



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 189/2013 – São Paulo, quinta-feira, 10 de outubro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50638/03-UMED - ANDRESA PERES GARCIA, no dia 01.10.2013;
- 07689/96-UMED - ARGEMIRO DE SOUZA NETO, no período de 02.10 a 04.10.2013;
- 50115/05-UMED - FLAVIA RODRIGUES PAZZINI DE ALMEIDA, no período de 02.10 a 04.10.2013;
- 52745/98-UMED - KATYA CRISTINA DUARTE BARREIROS, no dia 01.10.2013;
- 52221/98-UMED - KELLI LUISA COLABUONO MASUTTI, nos dias 30.09 e 01.10.2013;
- 50244/05-UMED - LUCIANA APARECIDA SILVA, nos dias 30.09 e 01.10.2013;
- 50417/11-UMED - LUCIANA MARIA NAPOLEONE, nos dias 30.09 e 01.10.2013;
- 50207/08-UMED - PATRICIA BRAZ GUIMARÃES, no dia 01.10.2013;
- 08093/95-UMED - RODRIGO WHITAKER SALLES, no período de 01.10 a 08.10.2013;
- 50089/02-UMED - SEBASTIÃO MARTINHO VICENTIM, no período de 27.09 a 04.10.2013;
- 50322/04-UMED - VIRGINIA MASIN, no dia 01.10.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 10514/96-UMED - AMELINO RABELO CUSTODIO, no período de 27.09 a 07.10.2013;
- 50039/03-UMED - CELIA MARIA GUIMARÃES FERROS, no dia 01.10.2013;
- 06905/94-UMED - CLAUDETE GOMES DA SILVA, no período de 30.09 a 04.10.2013;
- 50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no período de 01.10 a 04.10.2013;
- 50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 01.10.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50015/02-UMED - ALEXANDRE RISO DA ROCHA, nos dias 03.10 e 04.10.2013;
- 50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 02.10.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50258/05-UMED - IZABEL CRISTINA PRIOLI CIAPINA HONORATO, no período de 30.09 a 18.10.2013;
- 50459/02-UMED - JOSE TOSHIO OZAWA, no dia 01.10.2013;

-04411/95-UMED - LUCILENE TRESSO CUSTODIO, no dia 30.09.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50260/05-UMED - LARISSA FERRAZ FERREIRA MONTEIRO, no período de 04.10 a 11.10.2013.

RESOLUÇÃO Nº 353, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0015068-70.2013.4.03.8000,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupado pelo servidor **EVERSON ROBERTO ALVES LAGES**, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, e da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

PORTARIA Nº 7269, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 6854/2012 e 7100/2013-Pres para adiar para gozo oportuno, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Drª. MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO marcadas para 21/11 a 20/12/2013 e incluir o saldo de 20 (vinte) dias para 2 a 21/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO

Presidente do TRF-3ª Região
em exercício

PORTARIA Nº 7270, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7190/2013-Pres para interromper a partir de 8/10/2013, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 7 (sete) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dr^a. MARISA FERREIRA DOS SANTOS marcado para 2/10 a 8/10/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO
Presidente do TRF-3^a Região
em exercício

PORTARIA Nº 7271, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para incluir 01 (um) período de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dr^a. TÂNIA REGINA MARANGONI para 9/10 a 7/11/2013 e interrompê-las a partir de 25/10/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO
Presidente do TRF-3^a Região
em exercício

PORTARIA Nº 7273, DE 8 DE OUTUBRO DE 2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para adiar para gozo oportuno as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. MÁRCIO JOSÉ DE MORAES marcadas para 19/11 a 18/12/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO
Presidente do TRF-3^a Região
em exercício

DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 08/10/2013 PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO.

Processo SEI nº 0017861-79.2013.4.03.8000

Interessado(a): Antonio Carlos Cedenho

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 1 a 4/10/2013.”

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS ASSINADOS ELETRONICAMENTE EM 08/10/2013 PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO.

Processo SEI nº 0017863-49.2013.4.03.8000

Interessado(a): Daniela Miranda Benetti

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 23 a 25/9/2013.”

Processo SEI nº 0017869-56.2013.4.03.8000

Interessado(a): Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde nos dias 23 e 24/9/2013.”

Processo SEI nº 0017862-64.2013.4.03.8000

Interessado(a): Roberto Modesto Jeuken

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no dia 30/9/2013.”

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 0016643-16.2013.4.03.8000 - SEI

Interessado: Antonio Minadeo

Assunto: Licença em virtude de falecimento

Despacho: “Em vista da informação retro, proceda-se como sugerido em relação à interrupção e remarcação de férias. Defiro o pedido de licença em virtude de falecimento. Dê-se ciência. São Paulo, 04 de outubro de 2013. (a) ROSANA MORAES ZONARO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas”.

PORTARIA DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

Nº 9250 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **CELSON RIBEIRO NUNES DOS SANTOS**, R.F. nº 2139, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDREA DIAS GOMES DE KERBRIE

Diretora-Geral, em Exercício

PORTARIAS DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

Nº 9267 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 07/10/2013, a servidora **IVANILDA HONORATO DE AQUINO**, R.F. nº 470, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira.

PORTARIAS DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

Nº 9268 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **ANGELO FERNANDO VAZ ROSA**, R.F. nº 2464, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **FRANKLIN EVRARD**, R.F. nº 1170, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 9269 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR o servidor **ANGELO FERNANDO VAZ ROSA**, R.F. nº 2464, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência.

Nº 9271 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 07/10/2013, a servidora **FERNANDA MARQUES ROSA**, R.F. nº 1818, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9272 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 07/10/2013, a servidora **MARÍLIA MARGARETH FAZENDEIRO PATENTE**, R.F. nº 2053, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9273 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 07/10/2013, a servidora **ANA MARIA VIEGAS PIRES**, R.F. nº 332, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9274 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 07/10/2013, a servidora **DENIZE DE OLIVEIRA CAPPONI**, R.F. nº 2418, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9275 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 07/10/2013, o servidor **ANDREY PABLO TRAUTWEIN**, R.F. nº 3229, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9276 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 07/10/2013, a servidora **PRISCILA ESTEVES CONCEIÇÃO**, R.F. nº 3672, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9277 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 07/10/2013, a servidora **ISABEL SAKAE MOROMIZATO MELLO DE SOUZA**, R.F. nº 3015, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Souza Ribeiro, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

AVISO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2013-RP

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento e instalação de mobiliário padronizado para Desembargador e fornecimento de cadeiras.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 29/10/2013, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/4/3, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 09 de outubro de 2013.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA N. 26, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução n. 423, de 6 de julho de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores e voluntários externos abaixo relacionados, aprovados no Curso de Formação de Conciliadores realizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

Nome	Categoria
Andrea Mariano Zeferino	Voluntário
Beatriz Cristina dos Santos Tegeda	Voluntário
Christian Torrieri Gonçalves	Servidor
Clyver Jeffrey de Favari Tonassi	Servidor

Elaine Oliveira da Mata	Servidor
Eliselma Rocha Izidório Cardamone	Voluntário
Isidoro Bueno	Voluntário
Luiz Sebastião Micali	Servidor
Maria Luiza Moreira Pelosini	Servidor
Maria Sebastiana da Silva Gomes	Voluntário
Rita de Cássia Santos Rodrigues	Servidor
Sérgio Augusto Martins da Silva	Voluntário
Susanna do Val Moore	Voluntário

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 3º, § 4º, da Resolução n. 423/2011 deste Tribunal.

Art. 3º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 4º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 5º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 07 de outubro de 2013.

Desembargadora Federal Daldice Santana
Coordenadora do Gabinete da Conciliação no TRF3

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo SEI nº 0008780-06.2013.4.03.8001

Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, indefiro o pedido de revisão da averbação do tempo de serviço trabalhado junto ao Banco do Brasil S/A, formulado pela servidora Maria Helena Gonçalves Patrício Campos de Oliveira, uma vez que o seu ingresso no serviço público federal, em cargo regido pelo regime estatutário, ocorreu posteriormente à data limite fixada no Art. 8º, inciso XII, alínea a, da Resolução nº 141/2011 do Conselho da Justiça Federal.

Dê-se ciência à servidora.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 08/10/2013, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0170629, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - APOSTILAR a portaria de lotação dos servidores abaixo descritos, para constarem lotados no Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, a partir de 01.10.2013, ficando mantidas as respectivas funções comissionadas com a nova denominação:

ANDRÉA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS, RF 3609 - Supervisor da Seção de Atendimento e Controle das Penas e Medidas Alternativas (FC-5);

CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA, RF 3981 - Assistente II (FC-3);

II - DISPENSAR a servidora ANDRÉA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS, RF 3609, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento e Controle das Penas e Medidas Alternativas (FC-5), designando-a para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas (FC-6);

III - DISPENSAR a servidora CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA, RF 3981, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), designando-a para a função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento e Controle das Penas e Medidas Alternativas (FC-5);

IV - DESIGNAR a servidora CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS, RF 6582, Analista Judiciário, Especialidade Psicologia, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Acompanhamento Técnico Psicossocial (FC-5), do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas;

V - DESIGNAR como 1º substitutos do Diretor do Núcleo de Penas e Medidas Alternativas e da Seção de Acompanhamento Psicossocial os servidores CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA, RF 3981, e FABIO RODRIGUES, RF 7098, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 08/10/2013, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0173884, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

AJUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

1. DISPENSARa servidora MARTA LINO PINTO, RF 5771, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC 4), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC 3), da 2ª Vara de Execuções Fiscais;
2. DISPENSARo servidor FELIPE AUGUSTO CORDEIRO, RF 5807, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC 3), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC 4), da 2ª Vara de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 08/10/2013, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0173359, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

AJUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNARa servidora ÁUREA RUIZ GARCIA, RF 2280, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC 2), do Núcleo de Serviços Administrativos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 08/10/2013, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0154013, DE 22 DE SETEMBRO DE 2013.

AJUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSARa servidora HELENA APARECIDA DA SILVA, RF 5339, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal Cível de Santo André;
2. DESIGNARa servidora SELMA SOUZA DA SILVA, RF 6769, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal Cível de Santo André.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 08/10/2013, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0154032, DE 22 DE SETEMBRO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor RONALDO BUGANEME SILVA, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de Ribeirão Preto;
2. DESIGNAR a servidora PATRÍCIA ROSSETTO FRANCESCHI, RF 3657, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de Ribeirão Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 08/10/2013, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0172935, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora ELISA APARECIDA AZZI, RF 6041, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 8ª Vara Previdenciária, alterar sua lotação para a 4ª Vara Cível, a partir de 30/09/2013, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 08/10/2013, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0172834, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 0169434, de 03 de outubro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 07.10.2013, para constar:

No item I

ONDE SE LÊ: "..., função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-4),..."

LEIA-SE: "..., função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),..."
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 08/10/2013, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0154054, DE 22 DE SETEMBRO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), alterar sua lotação da 1ª Vara de Limeira para o Núcleo de Apoio Regional da mesma Subseção Judiciária e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Microinformática, do Núcleo de Apoio Regional de Limeira;
2. DISPENSAR o servidor MAURÍCIO SARAIVA DE CAMPOS, RF 5639, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara de Limeira;
3. DISPENSAR o servidor MARCELO DE SOUZA MELO, RF 6463, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de Limeira;
4. DISPENSAR o servidor WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO, RF 7103, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Microinformática, do Núcleo de Apoio Regional de Limeira, alterar sua lotação para a 1ª Vara de Limeira, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara de Limeira,
5. DESIGNAR a servidora KARLA CRISTINA LIMA DOMINGUES VIEIRA, RF 7296, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Limeira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 08/10/2013, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0172467, DE 06 DE OUTUBRO DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- I - DESIGNAR a servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 5670, Analista Judiciário, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Catanduva nos períodos de 30/09 a 04/10 e 07 a 11/10/2013;
- II - DESIGNAR o servidor CARLOS LENIN LADEIRA, RF 7072, Técnico Judiciário, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Catanduva nos períodos de 30/09 a 04/10 e 07 a 11/10/2013;
- III - DESIGNAR a servidora RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO, RF 1869, Analista Judiciário, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Catanduva nos períodos de 30/09 a 04/10 e 07 a 11/10/2013;
- IV - DESIGNAR o servidor FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO, RF 2300, Analista Judiciário,

Execução de Mandados para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Jales no período de 23/09 a 01/10/2013;
V - DESIGNAR a servidora SANDRA DE CASSIA SCANDOLA FROSSARD, RF 696, Técnico Judiciário para prestar serviços na Central de Mandados do Fórum Federal de São Carlos no período de 09/09 a 27/09/2013;
IV - DESIGNAR o servidor MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, RF 5974, Técnico Judiciário, para prestar serviços na Central de Mandados de Marília nos períodos de 14/10 a 23/10 e 05/11 a 14/11/2013
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 08/10/2013, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo SEI nº 0009653-06.2013.4.8001

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor RICARDO AMORIM GAEFKE, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de setembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAJ e NUPA, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 08/10/2013, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0006714-53.2013.03.8001

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor DINAH ALVES MARTINS, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de setembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAJ e NUPA, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 08/10/2013, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0006702-39.2013.4.8001

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora ELISÂNGELA REGINA BUCOVIC, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAJ e NUPA, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 08/10/2013, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0009387-19.2013.4.03.8001

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora SUELENE DIAS VASQUES, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de setembro/2013, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 08/10/2013, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0009344-82.2013.4.03.8001

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor VINICIUS MARCEL GUELERI, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 08/10/2013, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0007088-69.2013.4.03.8001

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora MICHELE CRISTINA MOÇO, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 08/10/2013, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI 0009810-76.2013.4.03.8001

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. GILBERTO MENDES SOBRINHO, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de setembro/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 08/10/2013, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0164992, de 01 de outubro DE 2013.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006,

resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, à servidora abaixo relacionada, como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7088	KARINA IOTTI ANGIBARRETO	A1	A2	16.11.2012

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 08/10/2013, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Extratos de Termos Contratuais

a) Proc. SEI nº 0003003-40.2013.4.03.8001; b) Espécie: Contrato nº 05.483.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Plano A Licitações e Comércio Ltda. - EPP; c) Objeto: aquisição de cadeiras; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 30 dias; f) Assinatura: 28/08/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.3755.0001-IVF, Elemento de Despesa nº 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE002367, de 18/07/13; h) Valor total estimado: R\$12.999,00 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais); i) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Antonio Campagnone Neto, Supervisor de Vendas, pela Contratada.

a) Proc. SEI nº 0002985-19.2013.4.03.8001; b) Espécie: Contrato nº 05.484.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Diego Koloszuk Havelha Móveis - EPP; c) Objeto: aquisição de cadeiras e poltronas; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 30 (trinta) dias; f) Assinatura: 30/08/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.3755.0001-IVF, Elemento de Despesa nº 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE002390, de 23/07/13; h) Valor total estimado: R\$94.063,35 (noventa e quatro mil, sessenta e três reais e trinta e cinco centavos); i) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Diego Koloszuk Havelha, Proprietário, pela Contratada.

a) Proc. SEI nº 0001245-26.2013.4.03.8001; b) Espécie: Contrato nº 05.486.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e Berry Indústria e Comércio de Estofados Ltda. - EPP; c) Objeto: aquisição de poltronas ergonômicas para Juiz; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 30 (trinta) dias; f) Assinatura: 04/09/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE002581, de 26/08/13; h) Valor total estimado: R\$140.150,00 (cento e quarenta mil, cento e cinquenta reais); i) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Edson Tadeu Bosa Junior, Procurador, pela Contratada.

a) Proc. SEI nº 0004148-34.2013.4.03.8001; b) Espécie: Contrato nº 04.574.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Pisotron Indústria e Comércio de Carpetes Ltda. - EPP; c) Objeto: prestação de serviços de instalação de pisos com fornecimento de materiais; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 37 (trinta e sete) dias; f) Assinatura: 30/08/13; g) Recursos Orçamentários: recursos provenientes do Convênio nº 01.012.10.2008, firmado em 13/10/08, entre a Caixa Econômica Federal e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e respectivo Termo Aditivo nº 01.012.11.2008; h) Valor total estimado: R\$134.975,10 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos); i) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, João Aderbal Pereira de Britto, Procurador, pela Contratada.

a) Proc. SEI nº 0004077-32.2013.4.03.8001; b) Espécie: Contrato nº 04.575.10.13, firmado entre a Justiça Federal

de Primeiro Grau em São Paulo e a Pisotron Indústria e Comércio de Carpetes Ltda. - EPP; c) Objeto: prestação de serviços de instalação de pisos com fornecimento de materiais; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 35 (trinta e cinco) dias; f) Assinatura: 30/08/13; g) Recursos Orçamentários: recursos provenientes do Convênio nº 01.012.10.2008, firmado em 13/10/08, entre a Caixa Econômica Federal e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e respectivo Termo Aditivo nº 01.012.11.2008; h) Valor total estimado: R\$376.574,02 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dois centavos); i) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, João Aderbal Pereira de Britto, Procurador, pela Contratada.

a) Proc. SEI nº 0004404-74.2013.4.03.8001; b) Espécie: Contrato nº 04.576.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e Artesana Divisórias e Forros Ltda.; c) Objeto: fornecimento de materiais sem instalação; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 05 (cinco) dias; f) Assinatura: 16/09/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 44.90.52.51 - Peças Não Incorporáveis a Imóveis, conforme Nota de Empenho nº 2013NE002652, de 02/09/13; h) Valor total estimado: R\$3.674,00 (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais); i) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Karla Pagliuso, Sócia, pela Contratada.

a) Proc. SEI nº 0002360-82.2013.4.03.8001; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.498.18.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.; c) Objeto: exclusões de postos de trabalho no Prédio Administrativo Rio Claro, a partir de 01/10/13; inclusão de postos de trabalho na Nova Sede Administrativa - Rua Peixoto Gomide, a partir de 01/10/13 e alteração da Cláusula Sétima, item 7 do contrato originário; d) Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 26/09/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE000894, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE002814, de 13/09/13; h) Valor total estimado do decréscimo: R\$31.954,88 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); i) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Rafael Beda Gualda, Procurador, pela Contratada.

a) Proc. SEI nº 0002554-82.2013.4.03.8001; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.500.15.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; c) Objeto: inclusão de posto de trabalho no Fórum Federal de Piracicaba, a partir de 02/09/13; d) Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 29/08/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE002443, de 31/07/13; h) Valor total estimado do acréscimo: R\$10.745,18 (dez mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos); i) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Willian Lopes de Aguiar, Gerente Comercial, pela Contratada.

a) Proc. SEI nº 0002554-82.2013.4.03.8001; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.500.16.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; c) Objeto: exclusão de 02 (dois) postos de trabalho (Aux. Limp. 44h) e inclusão de 02 (dois) postos de trabalho (Aux. Limp. 25h) no Fórum Federal de Limeira, a partir de 01/10/13 e alteração do item 7 da Cláusula Sétima do contrato originário; d) Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 26/09/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE000431, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE002631, de 30/08/13; h) Valor total estimado do acréscimo: R\$5.229,20 (cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos); i) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Willian Lopes de Aguiar, Gerente Comercial, pela Contratada.

a) Proc. SEI nº 0002774-80.2013.4.03.8001; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.530.16.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a BK Consultoria e Serviços Ltda.; c) Objeto: exclusão de postos de trabalho na Nova Sede Administrativa - Peixoto Gomide e no Prédio Administrativo - Alameda Rio Claro, a partir de 23/09/13 e alteração das atividades do Auxiliar de Serviços Gerais; d) Fundamento Legal: art. 65, caput, inc. I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 19/09/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 - Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE000285, anulada parcialmente pela Nota de Empenho nº 2013NE002825, de 16/09/2013; h) Valor total estimado de decréscimo: R\$81.099,93 (oitenta e um mil, noventa e nove reais e noventa e três centavos); i) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Pierre Rafiki Orfali, Sócio Diretor, pela Contratada.

a) Proc. SEI nº 0004368-32.2013.4.03.8001; b) Espécie: Termo Aditivo nº 07.049.14.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Gomaq Máquinas para Escritório Ltda.; c) Objeto: acréscimo de cópias

excedentes PB e COR para os meses com franquia (agosto a novembro); d)Fundamento Legal: art. 65, caput, inc. I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 28/08/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE000152, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE002470, de 06/08/13; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$16.915,84 (dezesesseis mil, novecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, José Carlos Dlugosz Machado, Diretor Administrativo, pela Contratada.

a)Proc. SEI nº 0004033-13.2013.4.03.8001; b)Espécie: Termo Aditivo nº 07.050.15.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Simpress Comércio, Locação e Serviços S.A.; c)Objeto: acréscimo de cópias excedentes PB para os meses com franquia (agosto a novembro); d)Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 30/08/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE000155, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE002450, de 05/08/13; h)Valor total do acréscimo estimado: R\$6.650,04 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais e quatro centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Vittorio Danesi, Diretor Presidente, pela Contratada.

a)Proc. SEI nº 0004033-13.2013.4.03.8001; b)Espécie: Termo Aditivo nº 07.050.16.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Simpress Comércio, Locação e Serviços S.A.; c)Objeto: inclusão de máquinas reprográficas (JEF de Piracicaba e Fórum Federal de Santos - Central de Conciliação); d)Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 30/08/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE000155, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE002556, de 21/08/13; h)Valor total estimado: R\$1.368,71 (mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Vittorio Danesi, Diretor Presidente, pela Contratada.

a)Proc. SEI nº 0005430-13.2013.4.03.8000; b)Espécie: Contrato nº 07.057.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Intersystems do Brasil Ltda.; c)Objeto: locação de licenças do software Caché Enterprise Multi Server Web para ambiente IBM AIX para 1.124 (um e cento e vinte e quatro), usuários e Caché Elite Multi Server Web para ambiente operacional Linux para 250 (duzentos e cinquenta) usuários, com suporte técnico; d)Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f)Assinatura: 27/08/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.11 - Locação de Softwares, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE002386, de 22/07/13; h)Valor total estimado: R\$744.714,72 (setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Carlos Alberto Marcicano, Administrador, pela Contratada.

a)Proc. SEI nº 0000567-11.2013.4.03.8001; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.660.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Luiz Antonio Lopes de Castro Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e imóveis e material de proteção e segurança (lotes 1, 5 e 6); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 04/09/13; g)Valor total estimado: R\$84.140,00 (oitenta e quatro mil, cento e quarenta reais); h)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Luiz Antonio Lopes de Castro, Sócio, pela Fornecedora.

a)Proc. SEI nº 0000567-11.2013.4.03.8001; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.661.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Noeli Patulski - EIRELI; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e imóveis e material de proteção e segurança (lote 2); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 04/09/13; g)Valor total estimado: R\$8.100,00 (oito mil e cem reais); h)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Noeli do Rocio Coelho Troge Patulski, Empresária, pela Fornecedora.

a)Proc. SEI nº 0000567-11.2013.4.03.8001; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.662.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Mineração Manancial Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e imóveis e material de proteção e segurança (lote 3); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 04/09/13; g)Valor total estimado: R\$29.680,00 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais); h)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Simon Bolivar Lambranco, Procurador, pela Fornecedora.

a)Proc. SEI nº 0000567-11.2013.4.03.8001; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.663.10.13, firmada entre a

Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a MP Distribuidora de Materiais Ltda. - EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e imóveis e material de proteção e segurança (lotes 4 e 7); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 04/09/13; g)Valor total estimado: R\$29.183,00 (vinte e nove mil, cento e oitenta e três reais); h)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, João Melchiori Netto, Sócio, pela Fornecedora.

a)Proc. SEI nº 0000567-11.2013.4.03.8001; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.664.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Century Comercial Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e imóveis e material de proteção e segurança (lote 8); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 04/09/13; g)Valor total estimado: R\$47.544,000 (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais); h)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Roberto Ferrini Teixeira, Representante Legal, pela Fornecedora.

a)Proc. SEI nº 0000567-11.2013.4.03.8001; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.665.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a AMDA Security Importadora Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e imóveis e material de proteção e segurança (lote 10); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 04/09/13; g)Valor total estimado: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); h)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Amilton Gonçalves Soares, Diretor-Administrativo, pela Fornecedora.

a)Proc. SEI nº 0005992-19.2013.4.03.8001; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.668.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Transportes Gerais Botafogo Ltda.; c)Objeto: registro de preços para prestação de serviços de transporte terrestre em todo território nacional de mobiliário residencial, de magistrados e servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (lote 1); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 02/09/13; g) O valor a ser faturado deverá ser calculado da seguinte forma: Distância ¹ x Quantidade de metros cúbicos ² x Valor do metro cúbico ³; h)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, José Mauricio Braga, Diretor, pela Fornecedora.

a)Proc. SEI nº 0005992-19.2013.4.03.8001; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.669.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Mudanças e Transportes Basso Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para prestação de serviços de transporte terrestre em todo território nacional de mobiliário residencial, de magistrados e servidores da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo (lotes 2 e 3); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 02/09/13; g) O valor a ser faturado deverá ser calculado da seguinte forma: Distância ¹ x Quantidade de metros cúbicos ² x Valor do metro cúbico ³; h)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Antônio Sérgio Basso, Diretor, pela Fornecedora.

a)Proc. SEI nº 0001805-65.2013.4.03.8001; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.674.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Patrimonial Móveis Ltda. - EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de cadeiras para funcionários; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 18/09/13; g)Valor total estimado: R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais); h)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Juarez Odilon Costa, Procurador, pela Fornecedora.

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 01089/2008-DIAC; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.409.17.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e o Consórcio Rede MPLS PE 11/2008; c)Objeto: prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: de 14/07/13 a 13/07/14; f)Assinatura: 12/07/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.97 - Comunicação de Dados, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE000772, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE002275 e Nota de Empenho nº 2013NE000773, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE002276, emitidas em 05/07/13; h)Valor total estimado: R\$2.429.652,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Mauricio Monteiro de Azevedo, Segmentos Empresas, Vanessa Conte de Lima, Diretora Comercial, pela Contratada.

a)Proc. nº 08030/2010-NUSE; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.478.18.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Essencial Sistema de Segurança Ltda.; c)Objeto: revisão de preços, a partir de

27/09/12 e repactuação de preços, a partir de 01/01/13; d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato Originário e art. 65, § 5º da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 02/09/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.92.39 - Outros Serviços de Terceiros, conforme Nota de Empenho nº 2013NE002428 e Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada, conforme Nota de Empenho nº 2013NE000436, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE002430, emitidas em 30/07/13; h)Valor estimado das diferenças a serem pagas em decorrência da revisão e repactuação: R\$418.921,85 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Lindolpho Valentim Cunha Junior, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 05570/2011-NUIN; b)Espécie: Termo Aditivo nº 06.027.13.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a CM Construção Civil e Planejamento Ltda.; c)Objeto: supressões quantitativas de serviços; acréscimos quantitativos de serviços e acréscimos qualitativos de serviços; d)Fundamento Legal: art. 65, caput, inc. I, alíneas “a” e “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 30/08/13; g)Recursos Orçamentários: recursos provenientes do Convênio nº 01.012.10.2008, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e respectivo Termo Aditivo nº 01.010.11.2008; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$530.781,50 (quinhentos e trinta mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Carlos Mecca Neto, Diretor Técnico/Sócio, pela Contratada.

a)Proc. nº 03277/2013-NUSE; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.248.11.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Dron Projeto e Consultoria em Segurança Eletrônica Ltda. - EPP; c)Objeto: exclusão de local de prestação de serviços (Fórum Federal de Guarulhos); suspensão da execução dos serviços na Unidade Presidente Wilson, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias e prorrogação do prazo de execução dos serviços, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias; d)Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inc. III; art. 65, § 2º, inc. II; art. 78, inc. XIV e art. 79, § 5º, todos da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 02/09/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 - Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE000955, anulada parcialmente pela Nota de Empenho nº 2013NE002177, de 25/06/13; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Roney Cosme Lopes Oliveira, Diretor de Tecnologia, pela Contratada.

a)Proc. nº 05166/2011-DFOR; b)Espécie: Termo Aditivo nº 10.053.12.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a COOPERATIVA do Reciclador Solidário de Piracicaba; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Mútua nº 10.053.10.11, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 10/08/13 a 09/08/14; f)Assinatura: 08/08/13; g)Signatários: Dra. Daniela Paulovich de Lima, Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental, pela Justiça Federal, Ednalva Inês Correa Souza, Presidente, Ana Claudia Cesário, Vice-Presidente, Andréia Batista, 1ª Secretária, pela COOPERATIVA.

a)Proc. nº 04888/2011-DFOR; b)Espécie: Termo Aditivo nº 10.064.11.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a CORESO - Cooperativa de Reciclagem de Sorocaba; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Mútua nº 10.064.10.13, pelo período de 06 (seis) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 15/09/13 a 15/03/14; f)Assinatura: 13/09/13; g)Signatários: Dr. Marcos Alves Tavares, Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental, pela Justiça Federal, José Augusto Rodrigues de Moraes, Presidente, Darci de Oliveira, Diretor-Secretário, pela CORESO.

a)Proc. nº 03198/2013-NUSE; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.666.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Adega Informática e Eletroeletrônica Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de aparelhos GPS Automotivos; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 06/09/13; g)Valor total estimado: R\$25.980,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais); h)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Débora Líria Fonseca Rocha, Sócia-Administradora, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 04237/2013-DIAC; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.667.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de softwares para a Justiça Federal da 3ª Região; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 10/09/13; g)Valor total estimado: R\$733.499,98 (setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); h)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Ricardo da Silva Podda Júnior, Administrador, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 08472/2011-NUAP; b)Espécie: Apostila nº 136/2013; c)Objeto: apostilamento do reajuste do Contrato nº 07.053.10.11, de aluguel do imóvel urbano não residencial na cidade de Campinas/SP, celebrado entre a Justiça

Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Helleva Empreendimentos e Participações Ltda., no percentual de 7,91% (sete inteiros e noventa e um centésimos por cento), a partir de 07/02/13; d)Fundamento Legal: Cláusula Quarta - Do Reajuste, do referido Contrato, combinada com o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 16/09/13; g)Signatário: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locatária.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou os procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico nº 130/2013 -RP adjudicado à empresa LSKL MARCENARIA LTDA -EPP para os lotes 1 e 2.

Pregão Eletrônico nº 133/2013 adjudicado à empresa TERMOCENTER SISTEMAS TERMICOS LTDA.

Pregão Eletrônico nº 136/2013 adjudicado à empresa DZ-7 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP para os lotes 9, 13, 19 e 20. O lote 6 restou fracassado e os demais restaram desertos.

Pregão Eletrônico nº 145/2013 adjudicado às empresas: XCOMM ARMARINHOS LTDA - ME para o lote 1 e TERRÃO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. para o lote 2.

São Paulo, 09 de outubro de 2013.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 0171869, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

PORTARIA Nº 0167426, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O BEL. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 04/2010 da Diretoria do Foro, CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93, RESOLVE:

Nomear como fiscal do Contrato N.I. nº 07.057.10.13, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA., cujo objeto é a LOCAÇÃO de licenças do software Caché Enterprise Multi Server Web para ambiente IBM AIX., a servidora TÂNIA MARIA RODRIGUES DA SILVA - RF 3322e CPF nº 104.515.498-99 e, como substituta, a servidora APARECIDA RUMI MATSUMOTO- RF 3253 e CPF nº 075.346.468-39. .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/10/2013, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0174813, DE 08 DE outubro DE 2013.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA, FÓRUM DE SOROCABA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 156.581.248-40, no valor de R\$380,00, no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013, com prazo até 06 de dezembro de 2013, para utilização e prestação de contas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/10/2013, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo SEI nº. 0008324-56.2013.4.03.8001

Interessada: Rosemary Aparecida Bortoloni Auresco - RF 1208

Assunto: Adicional por Tempo de Serviço

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no artigo 103, inciso II da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10) e artigo 24 da Lei nº. 12269/10, c/c o artigo 16, §1º da Resolução nº. 159/2011-CJF, autorizo a retificação dos atos de concessão do 10º ao 17º anuênios da servidora ROSEMARY APARECIDA BORTOLONI AURESCO, RF 1208, bem como o pagamento, inclusive por exercícios findos, do 15º anuênio a partir de 01.11.1996, do 16º a partir de 01.11.1997 e do 17º a partir de 01.11.1998, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título.

Ao NUAUF, NUPA e NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/10/2013, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0175543, DE 08 DE outubro DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

PETERSON NEVES, FÓRUM DE SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-05 SUPERVISOR, CPF 070.125.028-35, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 -MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO. ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013, com prazo até 06 de dezembro de 2013, para utilização e prestação de contas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/10/2013, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º § I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, abaixo:

JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI - RF 7352
LUCIANA RODRIGUES GUZ HEIDORNE - RF 5812

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de licença para Doação de Sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, abaixo:

CELSO SILVESTRE ROBERTO - RF 4392
JUAN CARLOS RIBEIRO MORENO DIEZ - RF 3184
MARCOS GONCALVES DE SOUZA - RF 3346
VALDIR TOLEDO - RF 5081

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b"da Lei nº 8.112/90, abaixo:

ADRIANA MENEGHIN GUIMARAES - RF 7438
BEATRIZ BARTELLONI MILANI - RF 3347
ELIANE ALVES FERREIRA - RF 2605
GILBERTO MAURO CATAFESTA - RF 5477
HELENA VIEIRA CAVALCANTI - RF 7201
IZABEL PEDRO - RF 2262
MARILDA GONCALVES DIAS - RF 3073
ROSE MARY TRESSO MAZZUCO - RF 5862
SILVIA ELENA LOPES CARDOSO - RF 1477

Autorizando Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art. 98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, abaixo:

JOSE ALEX ALVES VIANA - RF 7533

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, abaixo:

CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO - RF 5618
MAIRA COELHO FAVIER VERNIZZI - RF 7070
TAIS MORAIS GENNARI RUBIO - RF 6247

Autorizando a concessão de licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8112/90 e art. 19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, abaixo:

FERNANDO PAVAN DA SILVA - RF 5856
ROGERIO RISTON RAMOS - RF 2660

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 15 da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97, abaixo:

ANDRES BERTOLASO RIBEIRO - RF 5712

ANDREIA FIOROTO - RF 4333
ANA PAULA MORETTI DE SOUZA - RF 6598
CLAUDIO PAPASSONI MORAES - RF 7313
DANIELA TAVARES F. D. DOS REIS DOMINGOS - RF 4370
DOUGLAS DEMUTH - RF 6311
EDVALDO DANTAS DOS SANTOS - RF 3707
FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO - RF 3967
JAIME ASCENCIO - RF 6044
JOSE LUIZ DE CARVALHO - RF 7059
JOSE LUIZ FERNANDES DAS NEVES - RF 2623
JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO - RF 5418
LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO - RF 5504
MARCIO ARRAIS ALENCAR MARTINS - RF 3863
MARCIO ROBERTO ZAVARIZ - RF 7266
NELCI CASTOR PALATA - RF 7330
PATRICIA ELAINE FELIPE - RF 4242
RICARDO DE MAGALHAES BARBALHO - RF 3362
ROSANA MARIA BENICIO - RF 5531
SERGIO AUGUSTO MEDICI - RF 5159
WILLIAM KEITY OKANO - RF 5315

São Paulo, 08 de outubro de 2013.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 0016894-34.2013.4.03.8000 - SEI
INTERESSADA: DENISE CASTILHO DE REZENDE - RF 642-T
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE FUNÇÃO/CARGO EM COMISSÃO

“Considerando os termos da Certidão de Tempo de Serviço de Cargos/Funções nº 0154353/2013, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente à servidora DENISE CASTILHO DE REZENDE - RF 642-T, autorizo a averbação dos cargos em comissão exercidos pela servidora naquele Órgão no período de 14.04.1989 a 31.12.1989, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90. Saliento que a servidora foi integrada ao Quadro de Pessoal daquele E. Tribunal a partir de 01.01.1990. Nesse sentido, após a averbação, archive-se. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.”

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/10/2013, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 26/2013

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias para o ano de 2013, da servidora desta 4ª Vara Federal Cível de São Paulo abaixo mencionada:

MARIA ADÉLIA RIBEIRO CORREIA GARÁ, RF 4.472, no dia 08/10/2013, sendo que o referido dia será gozado no dia 11/11/2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 08 de Outubro de 2013.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

Juíza Federal

11ª VARA CÍVEL

PORTARIA N. 12/2013

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE ALTERAR os períodos de férias da servidora IARA TAMIE CORREGLIANO, técnico judiciário, RF 5606, indicados na Portaria 16/2012, para fazer constar:

3ª parcela 2012/2013: 20 a 29/11/2013

1ª parcela 2013/2014: 02 a 11/12/2013

2ª parcela 2013/2014: 19 a 28/05/2013

Cumpra-se. Publique-se.

São Paulo, 26 de setembro de 2013.

(A) REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI

Juíza Federal

PORTARIA N. 13/2013

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE retificar a Portaria 12/2013 relativa às férias da servidora IARA TAMIE CORREGLIANO, técnico judiciário, RF 5606, para:

ONDE SE LÊ: 2ª parcela 2013/2014: 19 a 28/05/2013

LEIA-SE: 2ª parcela 2013/2014: 19 a 28/05/2014

Cumpra-se. Publique-se.

São Paulo, 30 de setembro de 2013.

(a) REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI

Juíza Federal

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 24/2013

O Doutor **WILSON ZAUHY FILHO**, Juiz Federal da 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da Diretora de Secretaria **CARLA MARIA BOSI FERRAZ**, RF 1160, a partir do dia **07/10/2013**, ficando o saldo de 03 dias para gozo no período de 22 a 24 de abril de 2014.

- **DESIGNAR** a Supervisora de Processamentos Diversos **KATIA NAKAGOME SUZUKI**, RF 3910, para substituir a Diretora de Secretaria no período de 30 de setembro a 06 de outubro de 2013, em virtude de férias regulamentares.

Publique-se. Cumpra-se e comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 9 de outubro de 2013.

WILSON ZAUHY FILHO

Juiz Federal

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA n.º 25/2013

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE retificar a Portaria nº 22/2013, para constar que a Servidora Meire Guimarães Carlos (RF 6940) exerce a função de Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 8 de outubro de 2013.

Carla Cristina de Oliveira Meira
Juíza Federal Substituta
21ª Vara/SP

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 69/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

I - CONSIDERANDO a ausência da servidora MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE, RF 5589, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), no período de **01/10/2013 a 04/10/2013**, em virtude de licença médica,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la a servidora ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, RF 4823, Técnica Judiciária.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de outubro de 2013.

HONG KOU HEN
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 70/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO

FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora LUCIANA OWAN COHATU, RF 6772, Técnica Judiciária, de 07/10/2013 a 16/10/2013 (10 dias), para 18/11/2013 a 27/11/2013 (10 dias), exercício 2012.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de outubro de 2013.

HONG KOU HEN
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 71/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente as Portarias nº 19, 25, 34, 61 e 63/13 para constar a substituição à servidora Maria Beatriz Assi Pessoa Ponce, RF 5589, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5) como segue:

SUBSTITUTO(A)	RF	PERÍODO
ROSITA BENEGAS VICCARI	4823	05/02 a 01/05/13
JOÃO ALBERTO GIANNETTI	3687	02/05 a 03/05/13

ROSITA BENEGAS VICCARI	4823	04/05 a 21/07/13
JOÃO ALBERTO GIANNETTI	3687	22/07 a 31/07/13
ROSITA BENEGAS VICCARI	4823	01/08 a 02/08/13

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de outubro de 2013.

HONG KOU HEN
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
DR. ERIK FREDERICO GRAMSTRUP

Juiz Federal

GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES

Diretora de Secretaria

Tendo em conta o decurso do prazo para carga dos autos, ficam os advogados abaixo relacionados, **INTIMADOS** a devolver os autos retirados em carga no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a partir da publicação desta intimação., SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO. Desconsiderar a intimação em caso de devolução dos autos antes da publicação. **Nos casos de carga por Estagiário**, fica intimado o advogado da parte respectiva e responsável pelo escritório contratante do estagiário.

EXECUÇÃO FISCAL 0011736-11.1999.403.6182 - FAZENDA NACIONAL X VIAÇÃO BRISTOL LTDA - carga em 03/09/2013 - Adv: ALEXANDRE DIAS DE GODOI (OAB/SP 299776).

EMBARGOS A EXEC. FISCAL 0051730-70.2004.4036182 - MARIA PIA ESMERALDA MATARAZZO X FAZENDA/CEF - carga em 05/09/2013 por ERIKA DE SOUSA GUIMARÃES (OAB/SP 198315E). Adv: ALEXANDRE NASRALLAH (OAB/SP 141946).

EXECUÇÃO FISCAL 0046112-71.2009.403.6182 e EMBARGOS A EXEC. FISCAL 0026339-69.2011.403.6182 - FAZENDA NACIONAL X TOKIO MARINE SEGURADORA S/A - carga em 17/09/2013. Adv: EMERSON RICARDO HALA (OAB/SP 167187).

EXECUÇÃO FISCAL 0045752-68.2011.403.6182 - FAZENDA NACIONAL X GRANATO & BERGAMIN CONSULT DE INF - carga em 18/09/2013 . Adv: GABRIEL DOS SANTOS AMORIM (OAB/SP 299886).

EXECUÇÃO FISCAL 0063587-55.2000.403.6182 - FAZENDA /CEF X SYLVIO SCIUMBATA E FILHOS

LTDA - carga em 19/09/2013 . Adv: GEORGINA LUCIA MAIA SIMÕES (OAB/SP 89784).
EXECUÇÃO FISCAL 0046021-78.2009.403.6182 - FAZENDA NACIONAL X CINCOM SYSTEMS PARA
COMPUTADORES LTDA - carga em 20/09/2013 - Adv: KARIME HARFOUCHE FILIPO FERNANDES
(OAB/SP 194216B).
EXECUÇÃO FISCAL 0531291-25.1997.403.6182 - INSS X FAMA FABRIL MARIA ANGELICA LTDA E
OUTRO - carga em 24/09/2013 - Adv: JOÃO APARECIDO GALHO (OAB/SP 142728)
EXECUÇÃO FISCAL 0026508-76.1999.403.6182 - FAZENDA NACIONAL X CTM IMP E EXP LTDA - carga
em 24/09/2013 . Adv: ANA CAROLINA FAZIA CASTAGNA (OAB/SP 330641).

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 45/2013

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, JUÍZA FEDERAL da
8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **CLAUDIO LONGANESI**, RF 3137, Técnico Judiciário, ocupante da função
comissionada de Supervisor de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), foi designado e trabalhou no plantão
judiciário do dia 08 de setembro de 2013 (domingo),

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **CLAUDIO LONGANESI**, RF 3137, Técnico Judiciário, ocupante da função
comissionada de Supervisor de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), a compensar o dia trabalhado no plantão
judiciário, acima mencionado, no dia 04 de outubro de 2013;

DESIGNAR o servidor **FERNANDO NOBORU NISHIGIMA**, RF 7199, Técnico Judiciário, para substituí-lo
no período de 04/10/2013 a 04/10/2013 (01 dia).

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 07 de outubro de 2013.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
JUÍZA FEDERAL

PORTARIA N.º 46/2013

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, JUÍZA FEDERAL da
8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **DALTON YUSO OKUMA**, RF 5435, Técnico Judiciário, foi designado e trabalhou no plantão judiciário do dia 07 de setembro de 2013 (feriado),

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **DALTON YUSO OKUMA**, RF 5435, Técnico Judiciário, a compensar o dia trabalhado no plantão judiciário, acima mencionado, no dia 24 de outubro de 2013;

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 07 de outubro de 2013.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 42/2013

A DOUTORA MELINA FAUCZ KLETEMBERG, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o período de licença médica da servidora MARJORIE NOGUEIRA RAMOS, RF 6120, Supervisora de Procedimentos Diversos-FC 5, de 01 a 15/10/2013.

Resolve:

Designar a servidora MÁRCIA MORISHIGE, RF n. 7429, para substituí-la no período acima.

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Campinas, 04 de outubro de 2013.

MELINA FAUCZ KLETEMBERG
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 53/2013-SE06, de 30.09.2013

Trata da inclusão de servidor na Escala de Férias 2013 da 6ª Vara Federal de Guarulhos e da alteração e suspensão dos períodos de férias do referido servidor no interesse do serviço.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando ainda que o servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, RF 3411, teve sua lotação alterada do Núcleo Regional de Guarulhos para esta 6ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 01.08.2013, tudo nos termos da Portaria nº 0099568, de 06.08.2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno de Publicações Administrativas, em 19.08.2013, sendo considerada publicada em 20.08.2013;

RESOLVE:

I. INCLUIR o servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, RF 3411, na ESCALA DE FÉRIAS 2013 desta 6ª Vara Federal de 2013.

II. ALTERAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO, a 3ª (terceira) parcela 0 de férias do referido servidor, exercício 2013, anteriormente marcada para gozo no período de 30.09.2013 a 09.10.2013, nos termos da Portaria nº 17/2013, da Diretoria do Núcleo de Apoio Regional da 19ª Subseção Judiciária de Guarulhos, para fruição no período de 04.11.2013 a 13.11.2013.

III. SUSPENDER, NO INTERESSE DO SERVIÇO, a 1ª (primeira) parcela de férias do referido servidor, exercício 2014, anteriormente marcada para gozo no período de 18.11.2013 a 27.11.2013, nos termos da Portaria nº 48/2013-SE06, de 10.09.2013, para fruição no período de 19.02.2014 a 28.02.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 54/2013-SE06, de 30.09.2013

Trata da retificação da Portaria nº 47/2013-SE06.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o erro de datas existente na Portaria nº 47/2013-SE06, de 10.09.2013, que trata da alteração da alteração da 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2013, da servidora TATIANA MITIKO MARUITI, Técnico

Judiciário, RF 3160,

RESOLVE:

REFIFICAR a referida Portaria, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“...para fruição no período de 04.11.2013 a 22.11.2013.”

LEIA-SE:

“...para fruição no período de 25.11.2013 a 13.12.2013.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

PORTARIA N° 55/2013-SE06, de 30.09.2013

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Criminais” (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que o servidor **VALMIRO MACHADO MEIRELES**, Analista Judiciário, RF 5137, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Criminais” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), esteve compensando, no dia 27.09.2013, horas trabalhadas no plantão judiciário da 19ª Subseção Judiciária de Guarulhos, com autorização deste Juízo,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, RF 3411, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), na data supramencionada, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 56/2013-SE06, de 30.09.2013

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de “Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal de Guarulhos” (CJ-3), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALI**, Analista Judiciário, RF 3033, ocupante do cargo em comissão de “Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal de Guarulhos” (CJ-3), esteve participando, no dia 23.09.2013, na Central de Conciliação da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, do Estágio Supervisionado decorrente do III Curso de Formação de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para a realização de horas complementares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), na data supramencionada, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 57/2013-SE06, de 07.10.2013

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Oficial de Gabinete” (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que a servidora SHEILA MARIA SILVA DO VALE, Técnico Judiciário, RF 4081, ocupante da função comissionada de “Oficial de Gabinete” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), estará gozando a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2013, no período de 09.10.2013 a 18.10.2013, nos termos da Portaria nº 46/2012-SE06, de 10.09.2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA VICTORIA WALLACE CUÉLLAR**, Analista Judiciário, RF 5847, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 10 (dez) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 58/2013-SE06, de 07.10.2013

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Criminais” (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que o servidor **VALMIRO MACHADO MEIRELES**, Analista Judiciário, RF 5137, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Criminais” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), estará gozando a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2013, no período de 14.10.2013 a 28.10.2013, nos termos da Portaria nº 29/2012-SE06, de 31.08.2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, RF 3411, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 15 (quinze) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 59/2013-SE06, de 07.10.2013

Cuida da designação de servidores plantonistas.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado Interno nº 03/2013-JD-Fórum de Guarulhos, de 19.08.2013, da DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS, que estabeleceu a escala de plantão para as Varas Federais de Guarulhos para o período compreendido entre 16.08.2013 e 20.12.2013;

CONSIDERANDO que esta 6ª Vara Federal de Guarulhos ficará responsável pela realização do Plantão Judiciário no período compreendido entre as 19:00 horas do dia 11.10.2013 e 09:00 horas do dia 18.10.2013,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores lotados e em exercício nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos que deverão prestar serviços durante o período supramencionado:

***ANA VICTORIA WALLACE CUÉLLAR**, Analista Judiciário, RF 5847;
CHRISTIANE APARECIDA TANAKA, Analista Judiciário, RF 5674;
FLORISVAL BRUNO CAVALLE, Técnico Judiciário, RF 3411;
VALMIRO MACHADO MEIRELES, Analista Judiciário, RF 5137.*

II. DETERMINAR que dois servidores compareçam no plantão presencial de 12.10.2013 e os outros dois no plantão presencial de 13.10.2013, ficando os demais dias da semana distribuídos para cada um deles.

III. DETERMINAR que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas dentro do presente exercício de 2013, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 60/2013-SE06, de 08.10.2013

Trata da retificação da Portaria nº 45/2013-SE06, de 05.09.2013.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o teor da Portaria nº 45/2013-SE06, de 05.09.2013, que trata da designação de servidor para ocupar, na vacância, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares” (FC-5);

Considerando o afastamento para participação em curso/treinamento do servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, RF 3411, no dia 28.08.2013;

RESOLVE:

RETIFICAR a supramencionada Portaria, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“...a partir de 12.08.2013, até a data de publicação da Portaria de designação do novo titular da referida função comissionada.”

LEIA-SE:

“...de 12.08.2013 a 27.08.2013 e de 29.08.2013 a 12.09.2013.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

PORTARIA Nº 61/2013-SE06, de 08.10.2013

Trata da designação de servidor para ocupar, na vacância, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares” (FC-5).

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que o servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4363, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Criminais” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), teve sua lotação alterada para a 2ª Vara Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária deste Estado, tendo sido dispensado da supramencionada função comissionada, a partir de 12.08.2013, tudo nos termos da Portaria nº 0107770, de 14.08.2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno de Publicações Administrativas, em 19.08.2013, sendo considerada publicada em 20.08.2013;

Considerando o afastamento para participação em curso/treinamento do servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, RF 3411, no dia 28.08.2013;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora **IZABEL PIMENTEL OLIVEIRA LIMA**, Técnico Judiciário, RF 7485, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de “Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares” (FC-5) desta 6ª Vara Federal de Guarulhos, no dia 28.08.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 020/2013-JFD

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O **DOCTOR LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 019/2013-jfd e **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **MARIA SÍLVIA CABRINI**, RF 4422, diretora do NUAR (FC-6) de:

- 21/10 a 30/10/2013 para 17/01/2014 a 26/01/2014 (período de 2013)
- 17/01/2014 a 26/01/2014 (1º período de 2014) para 27/01 a 05/02/2014

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Seção de Cadastro da Subseção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 03 de outubro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS

Juiz Federal Diretor da

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 35/2013

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, EM EXERCÍCIO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 3481, para substituir RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO, Analista Judiciário, RF 3373, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, no período de 16 a 25 de outubro de 2013;

INTERROMPER no dia 05 de novembro de 2013, por necessidade de serviço, as férias do servidor WANDERLEY WILIAM DIAS, Técnico Judiciário, RF 1766, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação, ficando o referido dia para gozo em 14 de novembro de 2013.

DESIGNAR o servidor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 3481, para substituir WANDERLEY WILIAM DIAS, Técnico Judiciário, RF 1766, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação, no dia 04 de novembro de 2013 e no período de 06 a 14 de novembro de 2013;

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Ribeirão Preto, 08 de outubro de 2013.

CÉSAR DE MORAES SABBAG

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, em Exercício

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 26/2013

O Doutor PETER DE PAULA PIRES MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.;

Considerando que a servidora Lívia Ramos Andrade Leite Dias, RF 3515, ocupante da função comissionada de Supervisora de Procedimentos Ordinários FC -05 estará afastada de suas funções no período de 28/10/2013 a 31/10/2013 por motivo de Curso de Formação de Conciliadores e no período de 04/11/2013 a 13/11/2013 por motivo de férias.

RESOLVE:

INDICAR a servidora Patrícia Rossetto Franceschi, RF 3657, para substituí-la nos respectivos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ribeirão Preto, 08 de outubro de 2013.

PETER DE PAULA PIRES

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 020/2013

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR por motivo de licença médica o período de férias regulamentares da seguinte servidora:

Elaine Raggiotto Boscioni, Analista Judiciário-Executante de Mandados, RF 3538.

de: 18/11/2013 a 17/12/2013 (30 dias) - 2013

para: 03/12/2013 a 01/01/2014

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 07 de outubro de 2013.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA 26/2013

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE

Transferir as férias do servidor ALEXANDRE JOSÉ BUORO, RF 4505, Analista Judiciário, anteriormente designada para 07/01/2014 a 26/01/2014, para os seguinte período 27/03/2014 a 15/04/2013.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Santo André, 08 de outubro de 2013.

JOSÉ DENILSON BRANCO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 68/2013

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, da Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos, que estabelecem o Plantão Regional;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional e Juiz Distribuidor para o seguinte período:

Plantão

Período	VARA	JUIZA

Das 19h de:	Até às 9h de:		
11/10	18/10	1ª	Dra. LISA TAUBEMBLATT

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Santos, 07 de Outubro de 2013.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

1ª VARA DE SANTOS

1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS

4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 33/2013

A DOUTORA ANITA VILLANI, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS,no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as férias da servidora **Regina Lucia dos Santos Moya Mulero** (Técnica Judiciário - RF 1011), Supervisora da Seção de Diversas, no período de férias de 19 a 29 de setembro de 2013;

RESOLVE DESIGNAR a servidora **SIMONE MARIA JACINTO**, Técnica Judiciário - R. F. 6952, para substituir Regina Lúcia dos Santos Moya Mulero - RF 1011, no período de de 19 a 29 de setembro de 2013.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Santos, 08 de outubro de 2013.

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 41/2013

O DOUTOR BRUNO CÉZAR DA CUNHA TEIXEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RATIFICAR o período de férias da servidora **CASSIANE PIMENTEL PAGANINI LEUTZ** (Analista Judiciária - RF 7509), referente ao exercício de 2013, para fruição no período de 18/11/2013 a 07/12/2013.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se

Santos, em 01 de outubro de 2013.

BRUNO CÉZAR DA CUNHA TEIXEIRA
Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 42/2013

O DOUTOR BRUNO CÉZAR DA CUNHA TEIXEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a servidora **ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE**, Analista Judiciário, RF 4678, ocupante da Função Comissionada CJ-03 ausentou-se em razão de licença-médica no dia 26/09/2013

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELIANE FERREIRA COELHO**, Analista Judiciário, RF 5113, para substituí-la no dia 26/09/2013.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se

Santos, em 01 de outubro de 2013.

BRUNO CÉZAR DA CUNHA TEIXEIRA
Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 43/2013

O DOUTOR BRUNO CÉZAR DA CUNHA TEIXEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

APROVAR os períodos de férias da servidora **CASSIANE PIMENTEL PAGANINI LEUTZ** (Analista Judiciária - RF 7509), referente ao exercício de 2014, para fruição conforme segue:

- 1ª. Parcela: de 07/01 a 16/01/2014 (10 dias);
- 2ª. Parcela: de 21/07 a 30/07/2014 (10 dias);
- 3ª. Parcela: 24/11 a 03/12/2014. (10 dias).

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se

Santos, em 01 de outubro de 2013.

BRUNO CÉZAR DA CUNHA TEIXEIRA
Juiz Federal Substituto

3ª VARA DE SANTOS

Autos nº 0004271-78.2005.403.6104 (autos suplementares)

Despacho de fl. 25: "Junte-se. Intime-se a parte para que comprove os depósitos em 5 dias, cf. requerido."
Santos, 02/10/13.

FICAM A DRA. REGINA HELENA PEREIRA, OAB/SP N. 199.469 E O DR. WALDYR SIMOES, OAB/SP N. 18649, INTIMADOS DO DESPACHO PROFERIDO À FL. 25 DOS AUTOS SUPLEMENTARES N. 0004271-78.2005.403.6104.

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 20/2013 - 4ª VARA FEDERAL DE SANTOS/SP

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIARA ARANHA, JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora DORALICE PINTO ALVES - RF 6592, Diretora de Secretaria, CJ 3, estará de férias no período de 04 de Novembro de 2013 a 13 de Novembro de 2013;

Resolve designar para substituí-la a servidora SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE - RF 2844 para substituí-la no mesmo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
Santos, 08 de Outubro de 2013.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

COORDENADORIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 007/2013 - JFD

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor em exercício do Fórum da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor MÁRIO DIONEL DA SILVA, RF. 2110, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais - FC-5, 3ª parcela do exercício 2013, no período de 07 a 16 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO as férias da servidora MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI, RF. 3826, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - FC-5, 1ª parcela, exercício 2013;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ANGELA PINHEIRO DE FRANÇA, RF. 6484, técnica judiciária, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituir o servidor MÁRIO DIONEL DA SILVA, RF. 2110, no período de suas férias;

II - DESIGNAR o servidor MÁRCIO ALEXANDRE FERRÃO, RF. 2749, técnico judiciário, lotado no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, para substituir a servidora MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI, RF. 3826, no período de suas férias.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança Paulista, 08 de outubro 2013

MAURO SALLES FERREIRA LEITE
Juiz Federal Substituto
Diretor em exercício da 23ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA N.º 28, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de simplificar, padronizar, racionalizar e otimizar as atividades cartorárias da 2ª Vara Federal de Taubaté;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 07, de 04 de abril de 2013, deste Juízo Federal, que dispõe sobre a execução de atos que podem ser praticados pelos servidores, independentemente de determinação judicial;

RESOLVE:

Art 1º Alterar o artigo 1º da Portaria n.º 07, de 04 de abril de 2013, para incluir em sua redação os seguintes atos:

“Art. 1º (...)

II - (...)

c) para manifestar-se, em 05 (cinco) dias, sobre a exceção de pré-executividade;

(...)

XXXIII - quando do recebimento dos autos do agravo de instrumento da superior instância proceder à anotação no sistema de acompanhamento processual através de rotina própria e:

a) quando o agravo de instrumento for convertido em agravo retido, apensá-los aos autos do processo originário, procedendo-se a anotação nos termos do art. 161, § 3º, do Provimento COGE n.º 64/2005;

b) quando julgado o agravo de instrumento, trasladar para os autos principais cópia da decisão e/ou acórdão proferido, acompanhado da certidão de decurso de prazo ou trânsito em julgado; arquivando-se, em seguida, os autos do agravo de instrumento;

c) encontrando-se o feito principal na superior instância, encaminhar as peças indicadas no item anterior ao Juízo “ad quem”, nos termos do artigo 183, § 3º, do Provimento COGE n.º 64/2005; arquivando-se, em seguida, os autos do agravo de instrumento;

d) encontrando-se os autos principais devidamente arquivados, o arquivamento direto do agravo de instrumento sem o traslado de cópias das peças indicadas no item “b”;

XXXIV - quando do recebimento dos autos inquérito policial correspondente à comunicação de prisão em flagrante anteriormente distribuído, trasladar para os autos do inquérito policial cópia da decisão proferida e dos respectivos mandados e/ou alvarás de soltura, devidamente cumpridos, eventualmente expedidos;

(...)

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taubaté, 08 de outubro de 2013.

LEANDRO GONSALVES FERREIRA
Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade

PORTARIA Nº 29, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Camila Rocha Fonseca Reis - RF 7406, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 07/10/2013 a 26/10/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Marta Pentead de Andrade - RF 3614, Técnica Judiciária, Assistente Operacional (FC-2), para substituir a servidora Camila Rocha Fonseca Reis - RF 7406, na função comissionada por ela ocupada, no período de 07/10/2013 a 26/10/2013, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Taubaté - SP, 08 de outubro de 2013.

LEANDRO GONSALVES FERREIRA
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 30, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 58/2013-GA02, deste Juízo Federal e a vacância da função Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em substituição, o servidor Rui César Farias dos Santos Júnior, Técnico Judiciário, RF 6711, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), a partir do dia 23/09/2013 até a sua efetiva designação para a referida função.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Taubaté - SP, 08 de outubro de 2013.

LEANDRO GONSALVES FERREIRA
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

COORDENADORIA DE TUPÁ

PORTARIA Nº 013/2013 -NUAR/ XXII - TUPÁ/SP

O DOUTOR VANDERLEI PEDRO COSTENARO, MM. JUIZ FEDERAL, DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL EM TUPÁ, 22ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor **Orlando Fogaça Filho**, Técnico Judiciário, RF 6633, Supervisor da Seção de

Distribuição e Protocolo (FC-05), do Núcleo de Apoio Regional, desta Subseção Judiciária, estará em férias no período de 04/ a 13/11/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Marco Antonio Teixeira de Melo**, Técnico Judiciário, RF 4367, para substituí-lo no período referido.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Tupã, 07 de outubro de 2013.

VANDERLEI PEDRO COSTENARO
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

EDITAL

LISTA GERAL PROVISÓRIA DO CORPO DE JURADOS EXERCÍCIO -2014

O Doutor RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção de Caraguatatuba - SP, na forma da lei, e em atendimento ao disposto no Provi mento n.º 188, de 11 de novembro de 1999, do EGRÉGIO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDE RAL DA TERCEIRA REGIÃO, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, que, dando cumprimento ao disposto nos artigos 425, 426, 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008), procedeu à elaboração da presente LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA), que deverão servir durante o exercício do ano 2014, ficando todos cientes da função do jurado, nos termos dos artigos 436 a 446, do CPP, in verbis: Art. 436 - O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1(um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437 - Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria

Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438 - A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439 - O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440 - Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441 - Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442 - Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443 - Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444 - O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445 - O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446 - Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

Nº - NOME - PROFISSÃO

1. ADA MARIA MUNIZ DE PAULO, PROPRIETÁRIA; 2. ADAO BATISTA DE SOUZA, PROPRIETARIO;
3. ADELAIDE NATALINA FRANCO, SOCIA/PROPRIETÁRIA; 4. ADELIA MARCOLINO PULGROSSI, PROPRIETÁRIA.
5. ADELIANITA DINIZ FERREIRA, PROPRIETÁRIA; 6. ADELSON MARCELO LEITE, PROPRIETARIO;
7. ADOLFO BARRETO BOTELHO, SOCIO/PROPRIETÁRIO; 8. ADONIS JOSE ALMEIDA OLIVEIRA, PROPRIETARIO;
9. ADRIANA ESPER, PROPRIETÁRIA; 10. ADRIANA LAUDELINA DE ANDRADE, SOCIO/ PROPRIETÁRIA;
11. ADRIANA MARIA RODRIGUES, PROPRIETARIO; 12. ADRIANO AMORIM PAIAO, PROPRIETARIO CRUZ,
13. ADRIANO GONCALVES NOGUEIRA, SOCIO; 14. ADRYANNO MAJOROS, PROPRIETARIO;
15. AGOSTINHO RIBEIRO FONTES, PROPRIETARIO; 16. AGRIPINO MEIRA FRAGA, PROPRIETARIO;
17. ALAN LEONARD MELO DA FONSECA, PROPRIETARIO; 18. ALBERTO PELLEGRINI, SOCIO/PROPRIETÁRIO;
19. ALCIMAR OLIVEIRA ROCHA, PROPRIETÁRIO; 20. ALCINEI RODRIGUES FEITOZA, SOCIO;
21. ALCINEIA DONIZETE SACCO, REPRES. LEGAL 22. ALEXANDRE EMANUEL RAMOS, SOCIO;
23. ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO PROPRIETARIO; 24. ALEXANDRE MARCAL STRINGARI, PROPRIETARIO;
25. ALEXANDRE PEREIRA JARDIM, PROPRIETARIO; 26. ALEXANDRE RICARDO FACHINI, SOCIO;
27. AMIRO DO NASCIMENTO, PROPRIETARIO; 28. ANA BEATRIZ ANDRADE ANTUNES, PROPRIETARIA;
29. ANA MARIA PIMENTA ROCHA, PROPRIETÁRIA; 30. ANA PAULA DE SA OLIVEIRA, SOCIO;
31. ANA ROSA RODRIGUES CALDAS SOARES, ESTUDANTE DE DIREITO, 32. ANDERSON CRUZ DE AZEVEDO, PROPRIETARIO;
33. ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE SOUZA, ESTUDANTE DE DIREITO, 34. ANDRE MARQUES NAVARRO, PROPRIETÁRIO;
35. ANDREA MARTINS DA CONCEICAO, PROPRIETARIA; 36. ANDREA RIBEIRO DO AMPARO, SOCIA/PROPRIETÁRIA;
37. ANGELITO LIMA ROCHA, PROPRIETARIO; 38. ANGELO FONSECA NOGUEIRA, PROPRIETARIO;
39. ANNA MARIA HRISTOS KORRES, PROPRIETARIA; 40. ANNA TEREZA BONACELLI, PROPRIETÁRIA;
41. ANNIE GABRIELLE G. GERTNER, SOCIO.
42. ANTONIO ALVES BARBOSA, PROPRIETARIO; 43. ANTONIO BARRETO BOTELHO, PROPRIETARIO;
44. ANTONIO CARLOS DA SILVA, SOCIO; 45. ANTONIO CARLOS POLONI, PROPRIETARIO;
46. ANTONIO CARMONA, PROPRIETARIO; 47. ANTONIO CLAYTON SILVA, PROPRIETARIO;
48. ANTONIO FERNANDO JOAQUIM, SOCIO; 49. ANTONIO FRANCISCO ANDRADE, SOCIO;
50. ANTONIO JOSE FACHINI PINTO, SOCIO; 51. ANTONIO PERES SANCHES, SOCIO; 52. APARECIDA SONIA GUILHEM JAUDY PROPRIETARIO;
53. ARIANE GRISOLIA FARIA SILVA, SOCIO; 54. ARINETE APARECIDA DOS SANTOS, PROPRIETARIA;
55. ARLETE MARIA DE CARVALHO, PROPRIETÁRIA; 56. ARMANDO ISOLDI JUNIOR, PROPRIETARIO;
57. AROLDO CORREA BUSTAMANTE AS, PROPRIETARIO; 58. ARTUR MONTEIRO DE OLIVEIRA, PROPRIETARIO;
59. AUDISIO SANTANA DE SOUZA, PROPRIETARIO; 60. AUGUSTO ANTUNES CORREA FILHO, PROPRIETARIO;
61. BENEDITA FATIMA DE JESUS, PROPRIETARIA; 62. BENEDITA PRADO NEDER,

PROPRIETARIA; 63. BENEDITO OLAIR RIBEIRO, PROPRIETARIO; 64. BENTO COSTA, PROPRIETARIO, 65. BRUNA VIEIRA GUIMARAES, PROPRIETARIO; 66. BRUNO RIBEIRO GUEDES, PROPRIETARIO; 67. CAETANO GARCIA CORRAL, SOCIO; 68. CALED ORLANDO AURAFI SOCIO; 69. CAMILA DE OLIVEIRA, ESTUDANTE DE DIREITO; 70. CARLA DONIZETE DE OLIVEIRA, PROPRIETARIA; 71. CARLOS ALBERTO DE SA SOCIO; 72. CARLOS ALBERTO MARTINS JUNIOR SOCIO; 73. CARLOS ALBERTO RAMOS, PROPRIETARIO; 74. CARLOS ALBERTO ZANETTI, SOCIO; 75. CARLOS APARECIDO GAMA, PROPRIETARIO; 76. CARLOS BARTOLOMEU PORTO, PROPRIETARIO; 77. CARLOS EDUARDO TILLVITZ, SOCIO; 78. CARLOS FERNANDO DOS SANTOS, SOCIO; 79. CARLOS TOBIAS LIMA FILHO, SOCIO; 80. CARMELINDA SILVA CARLOTA, PROPRIETÁRIA; 81. CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS, SOCIA; 82. CATALINA RENE DEMARS, PROPRIETARIA; 83. CELIA ANDRADE MOREIRA, SOCIA; 84. CELIA MARIA MOREIRA GOMES, PROPRIETARIA; 85. CELIO ROBERTO DO AMPARO, ESTUDANTE DE DIREITO; 86. CELSO ALVES, SOCIO; 87. CELSO APARECIDO BUENO, PROPRIETARIO; 88. CELSO MAGALHAES DE ALMEIDA, PROPRIETARIO; 89. CESAR DE BARROS MOREIRA, PROPRIETARIO; 90. CIRLENE JOSELIA DE RESENDE, SOCIA; 91. CLARA CONCEICAO CAETANO, SOCIA; 92. CLAUDIA NAVARRO MAGALHAES, SOCIO; 93. CLAUDIA REJANE GONCALVES, SOCIO; 94. CLAUDIA SOUZA DIAS AINETTE, PROPRIETARIO; 95. CLAUDIO MASSON, PROPRIETARIO; 96. CLAUDIO URBINO MARTINS DOS SANTOS, SOCIO; 97. CLEBER VIEIRA PINTO, GERENTE ; 98. CLEITON JESUS DA SILVA, PROPRIETARIO ;99. CRISTIANE APARECIDA NOGUEIRA, PROPRIETARIA 100. CRISTINA MITT PEIXOTO GOMES, PROPRIETARIO; 101. DAGUIMAR DE GODOY MACHADO, SÓCIO ;102. DALVA DE JESUS REIS, PROPRIETARIO 103. DANIEL FERREIRA DE AZEVEDO, PROPRIETARIO; 104. DANIEL MARQUES NAVARRO SOCIO; 105. DANILLO ROMULO RAMOS SILVA, SOCIO 106. DANILO D' ANGELO, PROPRIETARIO; 107. DARCI ADOLFO DE PAULA, PROPRIETARIO ;108. DEBORA DE SOUZA BRAVO PROPRIETARIO ;109. DEMOSTHENES BARBOZA, PROPRIETARIO; 110. DILZA MARIA MENDES DE CASTRO, PROPRIETARIA ;111. DORLY DE OLIVEIRA FILHO, PROPRIETÁRIO 112. DOULGAS NUREMBERG GOMES OLIVEIRA, ESTUDANTE DE DIREITO, 113. EDGARD HUBER, PROPRIETARIO; 114. EDMILSON GONCALVES, PRO PRIETARIO ;115. EDNA BARBOSA SUES DOMINGUES, PROPRIETARIA 116. EDNEIA MENDES DOS SANTOS PROPRIETARIA; 117. EDNEIA MIRANDA SO ARES, PROPRIETÁRIO; 118. EDWARD BRAMBILLA MARCELINO, ESTU DA NTE DE DIREITO;119. EDUARDO CASTANHEIRA DE MELLO, SOCIO; 120. EDUARDO ESKELSEN, PROPRIETARIO ;121. EDUARDO LUIZ DE FREITAS, PROPRIETARIO ;122. EDIVAN SANTOS LIMA, ESTUDANTE DE DIREITO;123. EIJIRO MIKI, PROPRIETARIO; 124. ELAINE DOS SANTOS CARVALHO, SOCIA/PROPRIETÁRIA;125. ELAINE REGINA DE ANDRADE, SOCIO ;126. ELAINE DOS SANTOS CARVALHO, ESTUDANTE DE DIREITO,127. ELEAZAR CABRAL DA SILVA, SOCIO; 128. ELEN CALDAS FERNANDEZ ISOLDI, SOCIA/PROPRIETÁRIA; 129. ELIANA CARLOS CANTERUCCIO, PROPRIETARIO ;130. ELIANE DE SOUSA SILVA COSTA, PROPRIETARIO ;131. ELIANE DOS SANTOS CARVALHO PROPRIETARIA ;132. ELIANE FERNANDES LOREDO, PROPRIETARIA; 133. ELIAS ANTONIO DA CONCEICAO, PROPRIETARIO ;134. ELISA PRETO RIBEIRO GUEDES, SOCIO ;135. ELISA VENÂNCIO DE OLIVEIRA, ESTUDANTE DE DIREITO;136. ELLEN SILMARA APARECIDA DA SILVA, PROPRIETARIA; 137. ELSON MAGNO SILVA, ESTUDANTE DE DIREITO;138. ELTON BERNARDO ANACRETO, SOCIO 139. EMILIO FERNANDEZ MONJE, SOCIO/PROPRIETÁRIO;140. ERIKA FERREIRA GUIRADO, SOCIA ;141. ETHIENE DANILA SANTOS, PROPRIETARIA; 142. EUDECIO RODRIGUES DE SOUZA, PROPRIETARIO ;143. EUNICE DE SOUZA BICUDO, SOCIA; 144. EVANDRO DE ANDRADE LIMA, PROPRIETARIO;145. EVERTON DA CUNHA MACHADO, SOCIO ;146. EVERTON DA SILVA MACEDO, PROPRIETÁRIO; 147. FABIANA CRISTINA ALVES, PROPRIETARIO 148. FABIANO VICTOR ZANETTI, PROPRIETARIO 149. FABIO HIROSHI NAGAE, PROPRIETARIO 150. FABIO LUIZ FERREIRA AROUCA, SOCIO 151. FABIO RODRIGUES, PROPRIETARIO 152. FABRICIO CESAR BALIO, PROPRIETARIO 153. FABRICIO LUIZ BARROSO BARBOZA, PROPRIETARIO 154. FELIPE GIL RELELO DE MORAES, PROPRIETÁRIO 155. FERNANDA CRISTINA RODRIGUES, SOCIO 156. FERNANDA DA COSTA ANTUNES, PROPRIETARIA 157. FERNANDA RUBIO, PROPRIETARIO 158. FERNANDO HENRIQUE MALDANIS, ESTUDANTE DE DIREITO 159. FLAVIO CINTRA CANTERUCCIO, PROPRIETARIO 160. FLAVIO KIKUCHI, PROPRIETÁRIO 161. FLAVIO LUIZ MEIRELLES, SOCIO/PROPRIETÁRIO 162. FLAVIO ROBERTO RAMOS, PROPRIETARIO 163. FRANCIS DERMOT SHORTALL, PROPRIETARIO 164. FRANCISCA FERREIRA ALVES, PROPRIETÁRIO 165. FRANCISCO CARLOS MONTAGNER, PROPRIETARIO 166. FRANCISCO MANOEL DE CASTRO, PROPRIETARIO 167. FRANKLIN ANTONIO ARAUJO, PROPRIETARIO 168. GABRIEL LUIZ CHACON BORBA, PROPRIETARIO 169. GENILSON CARLOS DE OLIVEIRA, PROPRIETARIO 170. GERALDO DOS SANTOS, SOCIO 171. GERSON BELLATO SOCIO 172. GILBERTO PASCHOA FERNANDES, PROPRIETARIO 173. GILMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, PROPRIETARIO 174. GILMAR RIOS

GUIMARAES, PROPRIETARIO 175. GINES ANTONIO DA SILVA, PROPRIETARIO 176. GIOVANA ROBERTA PACELLI, ESTUDANTE DE DIREITO 177. GISELE FERREIRA RAMOS, PROPRIETARIO; 178. GISELLI DA CONCEIÇÃO KOYAVINSK, ESTUDANTE DE DIREITO; 179. GISLENE ANGÉLICA CONCEIÇÃO, PROFESSOR 180. GISLENE DE MORAES DOMINGUES, PROFESSOR 181. GIVANILDO DA SILVA BASTOS, PROPRIETARIO 182. GLAUCIA HOFF FERREIRA, PROFESSOR 183. GLORIA CAETANO FILGUEIRAS SIQUEIRA, PROFESSOR 184. GRACIANA AUGUSTA GONÇALVES JACINTO, INSPETOR DE ALUNOS, 185. GRAZIELA APARECIDA DOS SANTOS, INSPETOR DE ALUNOS 186. GUSTAVO AGUIAR COSTA, PROPRIETARIO 187. HELEANDRO MANOEL DE ALMEIDA, SOCIO 188. HENRIQUE CARLOS DE ALVARENGA, PROPRIETARIO 189. HENRIQUE MARINHO BARDUSCO, ESTUDANTE DE DIREITO 190. HUENDEO LUIZ DA CONCEICAO, PROPRIETARIO 191. ISABEL CRISTINA ALVES DE LIMA ,PROPRIETARIO 192. ISABELA AMORIM DINIZ FERREIRA, SOCIO 193. ISAURA CRISTINA TRAVE, SOCIA 194. IVONE BENELI POLONI, SOCIA/PROPRIETÁRIA 195. JEFFERSON ESQUERRO, PROPRIETARIO 196. JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, PROPRIETARIO 197. JOAO BATISTA SOUZA DA CUNHA, SOCIO 198. JOÃO GABRIEL PRUDENTE BELDA, ESTUDANTE DE DIREITO 199. JOAO SEMERJION JUNIOR, PROPRIETARIO 200. JORGE MANUEL DE ALMEIDA, PROPRIETARIO 201. JOSE AUGUSTO PELUCIO DE MELLO SOCIO/PROPRIETÁRIO 202. JOSE FAUSTO PEREIRA, PROPRIETARIO 203. JOSE INACIO LIMA SILVA, PROPRIETARIO 204. JOSÉ MARCOS DE ANDRADE MEDINA, ESTUDANTE DE DIREITO 205. JOSE RENATO MONTAGNER, SÓCIO 206. JOSÉ ROBERTO SANGUINO, ENGENHERIO AGRÔNOMO 207. JOSEMAR DE CAMPOS EBRAM, SOCIO 208. JOYCE MARIA FERREIRA, PROPRIETARIO 209. JULIO CEZAR ALVES, SOCIO 210. JURANDYR ROMANO JUNIOR, SOCIO 211. KAORU ISHITANI, SOCIO 212. KATIA DA SILVA PRATES, PROPRIETARIO 213. KATIA NAEGELE SEMERJION, SOCIO 214. KATUOSHI KUBOTA, SOCIO215. LAIS CARVALHO LIPPI FERNANDES, PROFESSOR 216. LANA MARGARIDA DOS SANTOS, PROFESSOR 217. LAUREN LEITÃO ALVES PINTO, PROFESSOR, 218. LEILA SILVA DOS SANTOS ASENSIO, SOCIO 219. LEO REIS LEITE JUNIOR, PROPRIETARIO 220. LEOCLIDES DOMINGOS GALLINA, PROPRIETÁRIO 221. LEONOR DINIZ SANTOS FERREIRA, PROPRIETARIO 222. LIGIA CARVALHO LIPPI, PROPRIETARIO 223. LILIANE DE OLIVEIRA, ESTUDANTE DE DIREITO, 225. LILIAN DE SOUZA, INSPETOR DE ALUNOS 226. LINDALVA GEVÃO NEPOMUCENO, PROFESSOR 227. LIRIANE COSTA BELLATO, PROPRIETARIA 228. LIVIA CRISTINA FERREIRA VERSSU, ESTUDANTE DE DIREITO 229. LUANA MARIA DAMASO DOS SANTOS, PROFESSOR 230. LUCIA HELENA DE VAGA, PROFESSOR 231. LUCIANA DE CASTRO SATO, PROFESSOR 232. LUCIMERE B. DE SOUZA DOS SANTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO, 233. LUIZ CARLOS VENEZIANI, SOCIO 234. LUISA FRAGA DE OLIVEIRA, PROFESSOR 235. LUIZ FERNANDO CORREA VIEIRA, SOCIO 236. LUIZA HELENA AGUIAR, PROFESSOR 237. LUIZ FERNANDO ZANCHETTA, PROPRIETÁRIO 238. LUIZ PEDRO ZANCHETTA, PROPRIETARIO 239. LUIZ RICARDO ALVES, PROPRIETARIO 240. LUPERCIO BENEDITO SANTOS, PROPRIETARIO 241. MAFALDA SOLA VIDAL PROPRIETARIA 242. MAGDA RIOS DE MEDEIROS, SOCIA 243. MANOEL LUIZ FERREIRA, PROPRIETARIO 244. MANOEL SILVA DOS SANTOS, PROPRIETARIO 245. MANUEL CARRO ASENSIO, PROPRIETARIO 246. MAIRA GRITTI, PROFESSOR 247. MARCELO CAMPOS BERALDO, ESTUDANTE DE DIREITO, 248. MARCELO COBRA HILARIO, SOCIO 249. MARCELO DA COSTA MAIA, PROPRIETARIO 250. MARCELO GOMES COSTA, SOCIO 251. MARCIA APARECIDA MARTINS, SOCIO 252. MARCIA APARECIDA DA SILVA MALTEZ, PROFESSOR 253. MARCIA DAVI CORREA DA COSTA, SOCIO 254. MARCIA MARIA DE CASTRO MONIZ, SOCIA/PROPRIETÁRIA 255. MARCO ANTONIO RUIZ PEREIRA, SOCIO 256. MARIA ANGELA FERNANDEZ MONJE, PROPRIETARIA 257. MARIA APARECIDA ALVES, PROFESSOR 258. MARIA APARECIDA CAETANO, REPRESENTANTE 259. MARIA APARECIDA CARDIA DE CASTRO, PROFESSOR 260. MARIA APARECIDA GUEDES GUARIZI COSTA, PROFESSOR 261. MARIA APARECIDA LELLIS, SOCIO 262. MARIA CHRISTINA AMANCIO SERAFINI, INSPETOR DE ALUNOS 263. MARIA DARCI NACCACHE ZAHER, SOCIO 264. MARIA DAS DORES FELIX, ARTIFICE 265. MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA DA ROCHA, PROFESSOR 266. MARIA ELIZABNETH DE JESUS, PROFESSOR 267. MARIA HELENA MAGALHAES, SOCIO 268. MARIA INES TEIXEIRA PORTO, PROFESSOR 269. MARIOA LUIZA DORIA, PROFESSOR 270. MARIA MARTA DA CRUZ SILVA, PROFESSOR 271. MARIA NATALIA CONSOLI SILVEIRA, PROFESSOR 272. MARIA NEIDE R. MORAIS ANDRADE, PROPRIETARIO 273. MARIA PAULA BANDEIRA SANCHES, PROPRIETARIO 274. MARIA ROSA XAVIER MARTINS, PROPRIETARIO; 275. MARIA VILMA LEAL CAMARGO, PROPRIETARIO 276. MARINA DE CAMARGO AGUIAR, ESTUDANTE DE DIREITO 277. MARINES LODI GALLINA, PROPRIETÁRIO 278. MARISA FLORIO OLIVEIRA, SOCIO 279. MARISTELA CELI FERREIRA, PROFESSOR 280. MARLENE GUILHEM ELLER, SOCIO 281. MARLENE PEREIRA FONTANA, PROFESSOR, RUA SÃO MIGUEL,462, 3897-7016, MORRO DO ALGODÃO. 282. MARTA FERREIRA SASAKI, PROPRIETARIA 283. MARTA RODRIGUES JARDIM SOUZA, PROFESSOR, 284. MARTA REGINA AMARAL FERREIRA, PROFESSOR, 285. MARTHA GUIMARÃES

RAINHO, PROFESSOR, 286. MATEUS VENEZIANI DA SILVA, SOCIO 287. MEDIAN CORREIA, SOCIO 288. MICHELLE PORTELLA DE SOUZA BARBOSA, ESTUDANTE DE DIREITO 289. MICHELDER WELLERSON FREIRE, SOCIO 290. MILENA SANTOS DA SILVA, SOCIO 291. MILENE SOUZA CASTRO, SOCIO 292. MIRIAM MANCHILA DIAS SALOMAO, SOCIO 293. MONICA ANDROZZI BRUHNS, SECRETÁRIA ESCOLAR 294. MONICA APARECIDA MAGALHÃES M. SATO, PROFESSOR 295. MONICA VIVIANE ALVES VARALO ALVARO, PROFESSOR 296. NADIA MARIA RAMOS, PROPRIETARIO 297. NAILDE SOARES PAIXÃO, INSPETOR DE ALUNOS, 298. NATASHA GONCALVES COTRIM, PROPRIETÁRIO 299. NELI RIBEIRO DO PRADO, SOCIO 300. NELSON DA SILVA FONTES, PROPRIETÁRIO 301. NILZA MARIA LOPES, PROFESSOR, 302. NILTON CESAR DOS SANTOS, PROPRIETARIO 303. ODAIR BRAULIO DE MELO, PROPRIETARIO 304. ONÉIAS DOS SANTOS, ESTUDANTE DE DIREITO 305. OSVALDO ISSAMU KIMOTO, SOCIO 306. PALOMA RACHID SANTOS FREIRE, PROPRIETÁRIO 307. PAULA CRISTINA CEZARINO, SOCIA 308. PAULA ELIZABETH SANCHES, SOCIO 309. PAULINA ALICIA MARTINS, SOCIA 310. PAULO MARCIO ALVES COELHO, SOCIO 311. PAULO ROBERTO RANDIS, PROPRIETARIO 312. PEDRO ALVES, PROPRIETARIO 313. PRISCILA GONCALVES COTRIM, PROPRIETARIA 314. PRISCILA MEYER, SOCIO 315. PRISCILA PAVANI DE CAPUA, PROPRIETARIO 316. RAFAEL MARTINS CARDOSO, ESTUDANTE DE DIREITO 317. RAFAEL RICARDO SILVA, ESTUDANTE DE DIREITO 318. RAPHAELLO BRUNO CAMARGO, ESTUDANTE DE DIREITO 319. REGINALDO BORDIN, SOCIO 320. RENAN DA MOTA SOARES RAMOS, ESTUDANTE DE DIREITO 321. RENATA DA COSTA MAIA, PROPRIETÁRIA 322. RENATA SANTANA MARTINS, SOCIO 323. RENATA SANTOS COSTA, SOCIA 324. RICARDO ALVES DO NASCIMENTO, SOCIO 325. RICARDO CAMACHO PILARES, SOCIO 326. RICARDO CORREA DA COSTA, PROPRIETARIO 327. RICARDO LENCO FRAGA, SOCIO/PROPRIETÁRIO 328. ROBERTO MITSUO SASAKI, PROPRIETARIO 329. ROBSON DA SILVA PRATES, SOCIO 330. RODOLFO ESPER NETO, SOCIO 331. ROSANA APDA DOS SANTOS, SOCIO 332. ROSANGELA DE SOUZA TOBIAS, SOCIA 333. ROSANGELA NERI SANTOS, SOCIO 334. ROSELI DE ABREU FONSECA, SÓCIA 335. RUBENS EDUARDO AINETTE, SOCIO 336. SANDRO JOSÉ ALVES MONTEIRO, ESTUDANTE DE DIREITO, 337. SANDRA REGINA GOMES DE LIMA, PROPRIETARIA 338. SEBASTIAO BERNARDINO DE LIMA, SOCIO 339. SELMA MEYER FONTES, SOCIA/PROPRIETÁRIA 340. SERGIO MIAN, GERENTE 341. SERGIO TREVISAN PERES FILHO, SOCIO 342. SERGIO TREVISAN PERES, PROPRIETARIO 343. SILVIA HELENA APARECIDA, REPRESENTANTE 344. SIMONE NUNES DUTRA, SOCIO 345. SONIA BERNARDINA DE LIMA, SOCIO 346. SONIA MATTAR MAJOROS, SOCIO 347. STHENIO PIERROTTI, PROPRIETARIO 348. SUELY DOS ANJOS DA SILVA, PROPRIETARIO 349. TADEU BATISTA MARIANO, PROPRIETARIO 350. TANIA MARA DE OLIVEIRA, SOCIO 351. TARSILA STELLA DIAS PEREIRA, SOCIA 352. TIAGO CAMILO DOS SANTOS DE MORAES, ESTUDANTE DE DIREITO, 353. TIAGO CUNHA MACHADO, SOCIO 354. VALDIR DE JESUS PRADO, PROPRIETARIO 355. VALQUIRIA KEIKO KAZI, SOCIO 356. VANDA BARBOSA DA SILVA RANDIS, SOCIO 357. VERA LUCIA PINTO ALVES PRADO, PROPRIETARIO 358. VICTORIA GONCALVES GALTER, SOCIO 359. VIVIANE FERREIRA AROUCA, SOCIA 360. WILLIAN DE OLIVEIRA IOSHINAGA, PROPRIETARIO 361. WILLIANS FRANCISCO BULLARA, SOCIO 362. WILSON PEREIRA ROCHA, SOCIO 363. YVONE BARREIROS MOREIRA, DIRETOR 364. ZENAIDE DE SOUZA BICUDO, PROPRIETARIA 365. ZILDA MARIANO MOREIRA SOCIO.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, para que os interessados possam apresentar reclamação ao MM. Juiz Presidente até o dia 10 (dez) de novembro do corrente ano - data de sua publicação definitiva, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, em 08 de outubro de 2013. Eu,(Fernando de Melo Araujo), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (André Luis Gonçalves Nunes), Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

EDITAL

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal - Presidente do Tribunal do Júri - da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, na forma da lei, e em atendimento ao disposto no Provimento n.º 188, de 11 de novembro de 1999, do EGRÉGIO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, que, dando cumprimento ao disposto nos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008), procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA)**, que deverão servir durante o **exercício do ano 2014**, ficando todos cientes da função do jurado, nos termos dos artigos 436 a 446, do CPP, “*verbis*”:

“Art. 436 -O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437 - Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438 - A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439 - O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440 - Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441 - Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442 - Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443 - Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444 - O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445 - O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446 - Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

Nº	NOME e PROFISSÃO
----	------------------

1.	Abel Sukert Ribeiro, Pintor de Autos I.
	Adalberto Pereira de Souza, Treinador Esportivo.
	Adelaide de Freitas Brunelis, Professora Secretaria de Ensino.
	Ademilde Ana de Souza, Técnica em Contabilidade.
	Adilson Rocha, Chefe de Secção Contadoria PMB.
	Adolfo Aparecido Moreira, Funcionário Sabesp.
	Adriana Gomes, Funcionária Sabesp.
	Adriana Pessoa da Cruz, Auxiliar de Escritório PBM.
	Ailton Marques, Técnico em Contabilidade.
	Alecsandro Moreira, Médico.
	Alexandre Carlos de Oliveira, Técnico em Contabilidade.
	Alexandre Jose Romagnoli, Docente.
	Alexandre Ricardo Ribeiro, Auxiliar Escritório
	Aline Batista Eglecia, Serviços Gerais.
	Aline Roberta Rossi Basseto, Cirurgiã Dentista.
	Almir Rogério Rodrigues, Jardineiro PMB
	Aluisio Antonio Bernardo, Técnico Superior Adm. Universitária Unesp
	Amanda Cristina Fioretto, Docente.
	Amaryllis Miqueletto, Agente Administrativo.
	Ana Cecília Mandruzatti, Coordenadora de Creche.
	Ana Cristina Mota, Médica.
	Ana Paula Batista, Servidora Pública.
	Angélica Domingues Bernardo, Porteiro.
	Anivaldo Roberto da Silva, Auxiliar de Tesouraria.
	Antonio Augusto Lima Amaral, Funcionário Público Municipal
	Antonio Carlos Lopes Servilha, Técnico em Contabilidade.
	Antonio Eduardo Simoneti, Técnico em Contabilidade.
	Antonio Miguel, Médico.
	Antonio Wilson Teixeira, Comerciante.

	Aparecida Andréa Santucci, Técnica em Contabilidade.
	Argeu Mauricio de Oliveira Neto, Professor.
	Benedito Lourenço de Souza, Aposentado.
	Bernardino Durval Honório, Técnico em Contabilidade.
	Braz Tilton, Funcionário Unesp.
	Bruno Saturnino de Souza, Docente.
	Caíque Fernandes de Souza, Servidor Público Federal.
	Carla Maria Trballi da Silva, Funcionária Sabesp.
	Carla Renata Cagnon, Professora.
	Carla Sauer Sartor, Nutricionista.
	Carlos Alberto de Jesus Covas, Funcionário Sabesp.
	Carlos Alberto Jarussi Cerri Junior, Digitador.
	Carlos Eduardo Luiz, Supervisor de Finanças.
	Carlos Ivan Manduca Ferreira, Funcionário Público Municipal.
	Carlos Roberto Dorini, Comerciante.
	Carmem Silva Afonso Taborda, Func. Da Secr.de Esportes Municipal.
	Cássio Wagner Ballarin, Contador.
	Cecília do Carmo Antunes Domingues Alves, Técnica em Contabilidade.
	Célio Batista da Silva, Professor.
	Cezar Benedito Tieghi, Técnico de Ensino.
	Christian Carlos Alves Angella, Prof. Secretaria de Ensino
	Cíntia Cristina Furlaneto, Funcionária Centro Saúde Bairro Alto
	Cíntia Satriano, Vendedora
	Clarissa Bortoleto Athaide, Jornalista.
	Claudia Zeferino Garcia, Médica Veterinária.
	Claudinéia B. de Oliveira, Professora
	Cláudio José Chavari, Funcionário Público
	Cristiane Gobbo Cancado, Médica.
	Daniel Juliano da Silva Rodrigues, Médico.
	Daniele Cristina Pereira Peres, Professora Secretaria de Ensino.

	Danielle Rodrigues da Silva Queiroz, Oficial Administrativo.
	Danilo Carlos de Barros, Oficial Administrativo.
	Danilo Juarez Teodoro, Assistente Operacional FMVZ.
	Dario Aparecido de Arruda, Supervisor de Manutenção.
	David César Facco Sanches, Servidor Público Federal.
	Débora Lauton Carvalho de Lime, Coordenador de Administração Escolar.
	Delcimara de Lima Abramo, Professora Secretaria de Ensino.
	Denise Aparecida Fioravante Garcia, Assistente Administrativo FMVZ.
	Denise Gomes de Barros Rosa, Supervisora de Ensino.
	Diego Calcidoni Silva, Médico Veterinário.
	Diego Leme de Oliveira, Docente.
	Diógenes Miguel Jorge Filho, Técnico em Contabilidade.
	Dionisyo Benedicto Rapelli Junior, Técnico de Ensino.
	Dorival Aparecido De Leo, Técnico em Contabilidade.
	Edenilze Maria Felipe de Oliveira, Professora.
	Edílson Custódio da Silva, Funcionário Sabesp
	Edson Aparecido Martins, Professor.
	Edson Felício, Assistente Informática FMVZ
	Edson José de Camargo, Encarregado de Licitações.
	Edson Luiz Castanho Vieira, Servidor Público Federal.
	Edson Ponick Pedroso, Assistente Administrativo Unesp
	Edson Vagner Araújo, Churrasqueiro.
	Eduarda Bassoli Nicolau, Estagiária.
	Edvaldo Garcia, Contador.
	Edvaldo Sergio Pereira, Técnico em Contabilidade.
	Elaine Cristina de Souza Soares, Assistente de Ensino
	Elaine Cristina Reis Andrade, Funcionária Sabesp
	Elaine Fernanda Rodrigues, Estudante
	Eliana Aparecida Ferreira, Professora
	Eliane Aparecida Edgard Souza, Professora.

	Eliane Fogaça de Almeida, Assistente de Diretor de Ensino
	Elida Maria Alves, Funcionaria Sabesp
	Eliseu Borges de Souza, Montador III - A.
	Emerson Alex Parente, Funcionário sabesp
	Emiliana Rizzo Marques, Coordenadora Pedagógica.
	Èrika Maranhão de Carvalho Américo, Servidora Pública Federal.
	Fabiano Henrique Silveira, Pizzaiolo.
	Fabiano José Roque, Ajudante de Produção.
	Fabio André Pinheiro de Araújo, Médico Veterinário.
	Fabio Cardoso de Carvalho, Médico.
	Fabio Eduardo Iamundo Soares, Auxiliar de erviços PMB
	Fábio José Bettus, Professor.
	Fabiola de Castro Pellison, Cirurgiã Dentista.
	Felipe Gustavo de Piere, Auxiliar de Processamento.
	Felipe Henrique Leôncio Pacheco, Funcionário Público.
	Fernando Antonio Giovanetti, Técnico em Contabilidade.
	Fernando Aparecido de Oliveira, funcionário Público Estadual
	Fernando dos Santos Sousa, Servidor Público Federal.
	Fernando Eduardo Pascucci, Auxiliar almoxarife PMB
	Fernando José Zanetto Tamburo, Funcionário Público Estadual.
	Fernando Luiz Seraphim, funcionário Sabesp
	Francine Egger Assine Ribeiro, Funcionário Público Municipal.
	Francisco Carlos Daltin, Funcionário público
	Francisco Garcia Parra, Médico.
	Geraldo Inácio Silva Filho, Comerciante.
	Geraldo Luis de Souza, Auxiliar de Manutenção.
	Geraldo Sebastião Rosa, Funcionário Sabesp
	Gerson Fernando Gonçalves, Funcionário Sabesp
	Gilmara Alonso Tácito, Executivo Público.
	Giovana da Cunha Carvalho, Secretária

	Giovanna Cristina Brombini, Médica Veterinária.
	Gisele Cristina Esposito, Professora da Secretaria de Ensino
	Gislene Cristina da Silva, Supervisora 1 da Secretaria.
	Gláucia Terezinha de Camargo, Professora
	Grace Caroline Giro, Médica Veterinária.
	Guilherme de Castro Ribeiro, Médico.
	Guilherme Pereira Paganini, Estagiário.
	Gustavo Ricardo Nigro, Funcionário da Sabesp
	Haroldo Ramanzini, Professor
	Haroldo Rodrigues do Amaral, Técnico em Contabilidade.
	Hélio Antonio da Silva, Oficial de Serviços Gráficos
	Hélio Jacomo Dorini, professor
	Helio Leite Cortez, Técnico em Contabilidade.
	Hellon Asperti, Funcionário Público Municipal.
	Herminia Aparecida Alves, Funcionária Sabesp
	Isabel Aparecida Alves, Funcionária Sabesp
	Isabel Cristina Ribeiro Garcia, funcionária Sabesp
	Israel Minghini Júnior, Assistente Operacional FMVZ
	Ivan Roberto Fontes, Coord. de Relacionamento com a Ind. e Entidade.
	Ivete Aparecida Pereira, Professora PMPardinho
	Ivone Mafalda Rodrigues, Funcionária Prefeitura
	Jair Augusto Rodrigues A. Monteiro, Funcionário Sabesp
	Jairo Luis de Moura, Técnico em Contabilidade.
	Jéssica Elisa da Cruz, Oficial Administrativo.
	João Alexandre Capiluppi, Funcionário Unesp
	João César Salvador, Assistente Operacional da Unesp
	João Ricardo Favan, Professor.
	João Roberto de Oliveira, Funcionário Público Municipal.
	Jonas MontalvaoBarreto, Engenheiro Segurança do Trabalho.
	Jorge Luiz Vendramini, Comerciante

Jorge Luiz Vendramini, Funcionário Público Estadual.
Jose Ademir Carnietto, Superv. de Servs. de Manutenção e Conservação.
José Augusto Galvani Aries, Cirurgião Dentista.
José Benedito Leandro, Professor.
Jose Carlos Benine, Contador.
José Carlos Lourenção, Aposentado.
Jose Carlos Viadana, Técnico em Contabilidade.
José Claudinei da Cruz, Professor Secretaria de Ensino
José Eduardo Rodrigues Pinto, Técnico Administrativo Compras.
Jose Geraldo Campos, Instrutor de Formação Profissional III.
José Henrique Cardoso, Desenhista
José Luiz Pereira, Funcionário Público Municipal
José Osório Franco Junior, Funcionário Sabesp
José Roberto Lucas, Serviços Gerais.
Josemar Delphino, Técnico em Edificações
Juliana Galhardo Sarto, Secretária
Juliana Maria Corvino, Professora.
Juliana Simionato, Estagiária.
Leandro Dal Farra Topal, Auxiliar Administrativo PMB
Leandro Temer Jamas, Médico Veterinário.
Leonardo Reis Rocha, Oficial Administrativo.
Lindomar Ferreira dos Santos, Serviços Gerais.
Lucia Helena de Camargo Rocha, Médica Veterinária.
Lucia Helena Faraldo de Oliveira, Funcionária Sabesp
Luciana Martin Pólo, Funcionária Pública Municipal
Luciano Rodrigues, Contador.
Luciano Zuccari dos Santos, Técnico em Contabilidade.
Lucimar de Pieri, Prof. Secretaria de Ensino
Luis Albero Novelli, Funcionário Sabesp
Luis Eduardo Silva Moz, Médico.

	Luís Enéias Zanetti Cardoso, Professor.
	Luis Guilherme Fedato de Freitas, Comerciante.
	Luis Guilherme Gallerani, Fiscal Rendas
	Luiz Augusto Barros Salgado, Funcionário Público
	Luiz Carlos Paes, Instrutor de Formação Profissional II.
	Luiz Carlos Vivan, Auxiliar de Contabilidade.
	Luiz Roberto Vocci, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho.
	Maércio José de Oliveira Alho, Funcionário Unesp
	Marcelo Cardoso Benine, Técnico em Contabilidade.
	Marcelo César Valencio, Contador.
	Márcia Regina Gioso, Professora Secretaria de Ensino
	Márcio César Lopes da Silva, Funcionário Público Estadual
	Marco Antonio Cruz Pereira, Desenhista Projetista.
	Marcos Antonio Amaral, Comerciante.
	Marcos José Gonçalves, Funcionário Público Estadual.
	Marcos Pereira de Oliveira, Auxiliar Almojarifado PMB
	Marcos Rogério Pereira, Agente Administrativo.
	Marcos Tamelini, Supervisão de seção, Unesp
	Maria Aparecida Sartori, Funcionária Sabesp
	Maria Bernadete Eggerte, Técnica em Contabilidade.
	Maria Carolina Arantes Moraes, professora
	Maria Cecília Alves Peres, Assistente Técnico de Direção.
	Maria Cecília Parenti, Médica.
	Maria Cristina Lopes da Silva, Funcionária Sabesp
	Maria das Graças Conceição Guerreiro, Técnica em Contabilidade.
	Maria do Carmo Barbosa, Funcionária Pública Estadual
	Maria Elionice de Oliveira Santos, Funcionária Unesp
	Maria Elisa de Almeida Fogaça, Assistente de Ensino
	Maria Salete de Campos, Funcionária Pública
	Maria Terezinha de Oliveira Lima, Professora

	Maria Vereneida Fernandes Magalhães, Cozinheira.
	Mariana Assumpção Antunes, Cirurgiã Dentista.
	Martha Aparecida Augusto, Servidora Pública.
	Mateus de Almeida Martin, Estudante.
	Matheus Kraus Trevisolli, Oficial Administrativo.
	Mauricio Dorival Coltri, Técnico em Contabilidade.
	Maurício Lourencinho, Diretor de Escola.
	Mayara Mariotto Moraes, Operadora de Máquina.
	Miguel Ferreira da Silva, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Btu.
	Neide Bueno, Professora
	Nelder Augusto Ferrari, professor PMPardinho
	Nerli Juvêncio Soares, Ajudante Geral.
	Neusa Aparecida Salvador do Carmo, Funcionária Pública Municipal.
	Ney Guimarães, Médico.
	Nilse Ribeiro da Silva, Funcionária Pública
	Nilsen Maria Guassu, Servidora Pública Federal.
	Nilseu Giacóia Junior, Prof. Secretaria de Ensino
	Nilton José Leite, Médico.
	Nilza Bissacot Melo Ferrari, Professora Secretaria de Ensino
	Olga Maria Paravani, Médica.
	ORLANDO GASPARINI JUNIOR, func. Unesp/Cimed,
	PABLO RODRIGUES SANINE, prof. Secretaria da Ensino
	Patrícia Cristiane de Assis Alves, Oficial Administrativo.
	Paulo César Egílio, Comerciante.
	Paulo César Gasparini, Cirurgião Dentista.
	Paulo Cintra Bueno, Professor
	Paulo Osmar Vaz, Cirurgião Dentista.
	Paulo Piacitelli, func. da Sabesp
	Paulo Ricardo Massarelli Targa, Médico Veterinário.
	Paulo Sérgio Carneiro de Faria, func. Sabesp,

	Paulo Sergio dos Santos Fernandes, Funcionário Público Estadual.
	Paulo Sérgio dos Santos Teixeira, zootecnista Unesp
	Rafael Garcia Campos, Docente.
	Rafael Rocha de Paula, Médico Veterinário.
	Ramiro das Neves Dias Neto, Médico Veterinário.
	Reginaldo Simão Chaguri, Cirurgião Dentista.
	Rejane Patrícia Ribeiro Moraes Oyama, Professora.
	Renata Gambini de Oliveira, vendedora
	Renato Luiz Gambarato, Instrutor de Formação Profissional II.
	Renato Pinheiro Cordeiro, Médico.
	Ricardo Vianna, Funcionário Sabesp
	Rinaldo Barbato, Auxiliar Serviços Gerais
	Rinaldo Luiz da Silva, Funcionário Sabesp
	Roberson Jose Michelin, Técnico em Contabilidade.
	Roberta de Almeida Benfica, Prof. Secretaria de Ensino
	Robson Aparecido Zaponi, Cozinheiro.
	Robson Figueiredo Gimenez, Funcionário Público Municipal
	Robson Pereira Dantas, Servidor Público Federal.
	Rodrigo Aparecido dos Santos, Cirurgião Dentista.
	Rodrigo Brasil Romão, Professor
	Rodrigo de Almeida Pezavento, Comerciante.
	Rodrigo Martín, Auxiliar de campo FMVZ
	Rogério Leal Dourado da Silva, Servidor Público Federal.
	Rosana Cristina Pereira Araújo, Montador I - A.
	Rosangela Aparecida Fernandes, Funcionária Pública Municipal.
	Rosilene Domingues Laurente, Funcionária Pública Estadual.
	Sandra Alves Barbosa Soares, Supervisora do Departamento de Esporte.
	Sandra Batista Ribeiro Biazon, Professora.
	Sandra Maria Nicolau, Psicóloga
	Sandra Regina de Oliveira, Prof. Secretaria de Ensino

	Sandra Regina dos Santos Rosa, Supervisora Financeiro/Tesouraria.
	Sandra Regina Rossito, professora
	Sandro Henrique B. Ramos, Funcionário Sabesp
	Sebastião Floriano, Serviços Gerais.
	Seila Cristina Cassineli Vieira, Assistente Administrativo FMVZ
	Selma Regina da Silva, Secretária.
	Sergio Augusto Rodrigues, Professor.
	Sérgio Roberto Brito, Professor Coordenador Pedagógico.
	Sergio Roque Cardoso, Técnico em Contabilidade.
	Sérgio Theodoro Pinto, Garagista Unesp
	Severino Soares Rocha, Operador de Fabricação e Montagem "A".
	Silso de Oliveira Junior, Comerciante.
	Silvana Ameduri dos Santos Barreto, Assistente de Serv. Administrativos
	Silvana Renata Bassetto, Funcionária Sabesp
	Silvia Aparecida Nascimento, Supervisora de RH.
	Silvia Brunelli, Prof. Secretaria de Ensino
	Silvio Noriaki Yamaia, Funcionário Sabesp
	Silvio Valmir Prearo, Prof. Secretaria de Ensino
	Solange Aparecida de Biasi Biral, Técnica em Contabilidade.
	Solange Roseli Paesani, Coordenadora Pedagógica.
	Sonia Aparecida Botini, Funcionária Pública Estadual.
	Sonia Maria de Souza, Analista Técnico Unesp
	Soraya Mayumi Sasaoka, Médica.
	Stela Rosa Prado Targa, Professora
	Sueli Aparecida Carvalho Bravim, Analista de Informática.
	Sueli Aparecida Zanardo Honório, Funcionária Pública Estadual.
	Thais Helena Abrahão Thomaz Queluz, Médica.
	Thais Regina dos Santos, Auxiliar de Cozinha.
	Valdemar Pereira de Pinho, Médico.
	Valdir Ângelo Paniguel, Funcionário Unesp

	Valdirene Rosa, Auxiliar Administrativo.
	Valéria Aparecida Ângelo Catharini, Assistente adm. Unesp
	Vanessa Perin Carneiro, Prof. Secretaria de Ensino
	Vânia Cristina Pedrini Aloise, Funcionária Sabesp
	Vânia Gorete Ramire Gonçalves, Professora.
	Vera Lúcia de Fátima L. da Silva, Professora Secretaria de Ensino
	Vera Lúcia Nascimento Tobias, Funcionária Pública Municipal
	Vicente Chirinea Netto, Técnico em Contabilidade.
	Vilma Aparecida Oliveira, Balconista.
	Vitor Zatarin Ernesto, Médico Veterinário.
	Wanda Maria Bonatelli Soares, Funcionária Sabesp
	Wesley Fabiano dos Santos, Médico.
	Wiley Fernando Emiliano, Funcionário Sabesp
	Wilson César da Cruz, Técnico em Contabilidade.
	Winston Bonetti Yoshida, Médico.
	Yolanda Aparecida Honório de Barros, Técnica em Contabilidade.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume - neste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, para que os interessados possam apresentar reclamação ao MM. Juiz Presidente **até o dia 10 (dez) de novembro do corrente** - data de sua publicação definitiva, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Botucatu/SP, em 9 de outubro de 2013. Eu, _____ Érica Gomes da Silva, Analista Judiciária, digitei e conferi. E eu, _____ Jamir Moreira Alves, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal Substituto
Presidente do Tribunal do Júri

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO SEI Nº **0001270-36.2013.4.03.8002**

Interessado: **RONY LAUDSON GUTERRES**

Assunto :**COMPENSAÇÃO DO RECESSO FORENSE 2012/2013.**

Despacho: “Considerando que o servidor possui a compensar o total de 52h04min, referente ao recesso 2012/2013, AUTORIZO a compensação conforme requerido.(08h no dia 10.10.2013), restando 44h04m remanescentes.

(Publicação nº 113/2013-NURE/SADM).

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA 032/2013-SE06

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; bem como na concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO ainda, que a servidora **BETINA BERGOLI KIRST**, RF 4325 Analista Judiciária, Assistente I - FC-4, teve seu período de férias de 29/07 a 15/08/2013 interrompido por licença médica em 14/08;

CONSIDERANDO ainda, as **Portarias 020/2013-SE06 e 024/2013-SE06**,

CONSIDERANDO, também, o deferimento do pedido de compensação de plantão feito pela servidora;

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria 031/2013-SE06.

II - MARCAR 02 dias de férias remanescentes da referida servidora para serem usufruídas no período de **17 e 18/10/2013**.

III - AUTORIZAR a compensação de plantão no dia **21/10/2013**.

II - ALTERAR as Portarias mencionadas para constar que a substituição da servidora **ANGELA MIRACEMA BATISTA FERNANDES, RF 3701**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional nos dias **17, 18 e 21/10/2013** será feita pela servidora **CLEUZA LUCIANA DE SOUZA TABORDA, Técnica Judiciária, RF 6254**, Assistente Técnico FC03.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande (MS), 9 de outubro de 2013.

JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal

PORTARIA 033/2013-SE06

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; bem como na concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA MAUS PELUCHNO**, Analista Judiciária, RF 5143, Diretora de Secretaria - CJ03, tem férias marcadas para o período de **14 a 23/10/2013 (3º período)**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para substituí-la no mencionado período, o servidor **EVALDO CEZAR NERIS SILVA**, Técnico Judiciário, RF 553.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande (MS), 9 de outubro de 2013.

JEAN MARCOS FERREIRA
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 115/2013-DSUJ/DOURADOS
DE 28 DE AGOSTO DE 2013

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, **DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2013**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2013, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
07.10.2013 a 10.10.2013	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;
14.10.2013 a 18.10.2013	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;
21.10.2013 a 25.10.2013	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;
29.10.2013 a 31.10.2013	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;

Art. 2º. Caberá ao Magistrado indicado no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 3º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados e subseções vinculadas, **REFERENTE AO PLANTÃO REGIONAL DE 2013**, encontram-se registradas na **PORTARIA Nº 113/2013-DSUJ/DOURADOS**, que deverá ser observada pelos servidores plantonistas.
PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 08 de outubro de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Em exercício

PORTARIA Nº 114/2013-DSUJ/DOURADOS
DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, **DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2013**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

art. 1º. - DESIGNAR como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE OUTUBRO DE 2013**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

Período	Juiz Distribuidor
07.10.2013 a 10.10.2013	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;
14.10.2013 a 18.10.2013	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;
21.10.2013 a 25.10.2013	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;
29.10.2013 a 31.10.2013	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 07 de outubro de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA

Juiz Federal Substituto

Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Em exercício

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 41/2013-SE01, de 07.10.2013

O Doutor RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de

suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 6259, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias, de 14.10 a 02.11.2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013, conforme disposto na Portaria nº 47/2012-SE01, alterada pela Portaria nº 34/2013-SE01,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS, Analista Judiciária, RF 5171, para substituí-lo na referida função, nos 20 dias supramencionados, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI

1ª Vara Federal de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul
Juíza Federal Substituta- Ana Aguiar dos Santos Neves
Diretora de Secretaria - Janaína Cristina Teixeira Gomes

A Meritíssima Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade e Diretora da 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, para os fins dos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, foram qualificadas **PROVISORIAMENTE** para servirem como **JURADOS** nesta 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **durante o próximo ano de dois mil e quatorze (2014)**, as pessoas abaixo relacionadas, as quais ficam cientificadas do disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

- I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;
- II - os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV - os Prefeitos Municipais;
- V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

1. **Ademir Martins dos Santos - Operador de Sala de Máquinas;**
2. **Adilson Ferreira de Lima - Agente de Atividades Educacionais;**
3. **Adolfo José Silvério - Gerente de Equipe de Apoio Administrativo;**
4. **Adriana da Silva E. de Souza - Encarregada de Setor;**
5. **Adriana de Afonseca e Silva - Dentista;**
6. **Adriana de Lima Ferreira - Auxiliar de Produção Industrial;**
7. **Adriana Rossato Delicato Monteiro - Servidora Pública Municipal;**
8. **Adriana Volgevoda Alves - Vendedora;**
9. **Adriano A. de Souza Silva - Assistente Administrativo;**
10. **Adriano de Oliveira Almeida - Auxiliar de Produção Industrial;**
11. **Adriano de Santana Silva - Motorista;**
12. **Adriano José dos Santos - Montador de Móveis;**
13. **Alessandra da Silva Pereira Albino - Analista Administrativo Pleno;**
14. **Alessandra Farias de Oliveira - Assistente Administrativo;**
15. **Alex de Campos Santos - Assistente Administrativo;**
16. **Alex do Amaral Martins - Operador de Máquinas Leves;**
17. **Alexandre Donizete Izepe - Agricultor;**
18. **Alex Sander Rodrigues - Bancário (HSBC);**
19. **Alice Rebustini Lorençone - Costureira;**
20. **Aline Fernanda Nogueira - Secretária;**
21. **Allin Adriana Maise da Silva - Dentista;**
22. **Alzira Haenisch Conrado - Assistente Administrativo;**
23. **Amanda da Silva César - Professora;**
24. **Amauri Cesar de Oliveira - Técnico Agrícola;**
25. **Ana Cláudia de Souza Fortunato - Assistente Social;**
26. **Ana Claudia Fernandes - Servidora Pública Municipal;**
27. **Ana Maria Higino da Silva - Assistente de Atividades Educacionais;**
28. **Ana Paula Rodrigues da Silva - Contadora;**
29. **Anderson Antonio da Silva - Encarregado Operacional ;**
30. **Anderson Oliveira de Souza - Professor de Educação Física;**
31. **Andrea Cristiana da Silva - Servidora Pública Municipal;**
32. **Andressa de Lourdes Fachin - Recepcionista;**

33. Angela Ligia dos Santos Aquino - Auxiliar de Produção Industrial;
34. Antonio Alves de Lima - Comerciante;
35. Antonio Bento Neves - Funcionário Público Estadual;
36. Antônio Carlos de Abreu - Comerciante;
37. Antonio Kelin dos Santos - Gerente do Núcleo de Pavimentação;
38. Antonio Martins Filho - Contador;
39. Aparecida Maria Neto - Agente de Inspeção de Alunos;
40. Aparecida Rocha Mônico - Analista Administrativo Pleno;
41. Aurielle Oliveira Nascimbeni - Gerente de Controles e Contratos;
42. Bruno Elizario Rigonato Silva - Agente de saúde pública;
43. Bruno Siscoutto de Matos - Vendedor;
44. Camila B. de Carvalho Ferreira - Fiscal Ambiental Municipal;
45. Carla A. A. F. Da Silva - Assistente Administrativo;
46. Carlos Fabricio Florindo - Bancário (CEF);
47. Cassia Regina C. Tonelli - Assistente Administrativo Escolar;
48. Celina Comin Santos - Técnico Administrativo;
49. Celso Barbosa da Silva - Assistente Administrativo;
50. Celso Barbosa de Oliveira - Auxiliar de Produção Industrial;
51. Celso Bueno de Sousa - Bancário;
52. Cirlene Ternove Ruiz - Analista de Laboratório;
53. Claiton Carlos dos Santos - Auxiliar de Produção Agrícola;
54. Clarisse Pereira Oliveira - Agente de Limpeza;
55. Claudia Lucia de Lima Marquetti - Agente de Merenda;
56. Claudinéia Magda de Oliveira Aguilera - Bancária;
57. Claudio Martins Bressianini - Operador de Produção;
58. Claudio Roque da Silva - Motorista;
59. Cleber Vessoni, Comerciante;
60. Clédina Fernandes - Bancária (HSBC);
61. Clemente Ploszai, Assistente Administrativo;
62. Cleuton Correa Catarino do Nascimento, Vendedor;
63. Cleuza Natalícia Carmo Vieira, Vendedora;
64. Clodomiro Nicácio do Nascimento - Bancário (HSBC);
65. Clóves Pereira da Silva, Vendedor;
66. Clóvis Cavalheiro Moreto, Comerciante;
67. Crispin Salina, Vendedor;
68. Cristiane Santiago Perusso, Assistente Administrativo (BB);
69. Cristiano de Almeida Carvalho, Auxiliar de Cobrança;
70. Cristina Aparecida Ferreira, Agente de Saúde Pública;
71. Cristina Maria da Silva, Analista de Laboratório;
72. Daniella Christine Seco Crespo, Supervisora de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
73. Darcy Luciano Madeira; Auxiliar de produção industrial;
74. Dayane Domingues, Profissional de Educação Física;
75. Debora C. Imbriani Martins, Assistente Administrativo;
76. Débora Nara Ferrari da Silva, Fiscal de Tributos;
77. Débora Pini Caramit, Assistente Administrativo Escolar;
78. Denilza Fontes Dzieciol, Assistente Administrativo Junior;
79. Denise S. de Souza Marques, Encarregada de Setor;
80. Diego Bianchi de Oliveira, Assistente Administrativo Escolar;
81. Diogo Maciel Oliveira de Castro, Estoquista;
82. Diomar Laureth, Comerciante;
83. Diva da Silva César, Secretária;
84. Dulcelene Martinelli, Gerente de Vendas;
85. Eder de Souza Tadano, Secretário;
86. Edi Wilson Francisco, Motorista;
87. Edite Moreira de Oliveira, Professora/Coordenadora;
88. Edivaldo José da Costa, Gerente Comercial da Livraria e Papelaria Progresso;
89. Edmilson Soares dos Santos, Operador de Produção;
90. Edna Paltanin Fernandes, Assistente de atividades educacionais;
91. Edna Silva Galiza, Auxiliar de Produção Industrial;
92. Elaine Cristina de Oliveira Avani, Trabalhadora Autônoma;

93. Elaine Gonçalves de Aguiar, Servidora Pública Municipal;
94. Elaine Perin Ribeiro, Assistente Administrativo Escolar;
95. Elianas Pascoal da Silva, Agente de Recepção e Portaria;
96. Eliane Crudo, Coordenadora Administrativo Financeiro do Sicredi;
97. Eliane Guarez Pereira, Caixa Atendente;
98. Elias Gomes Diniz, Rua Bernardo Leôncio, Representante Comercial;
99. Emerson Cleiton da Silva, Operador de Produção;
100. Emilio Benitez Ramires, Topógrafo;
101. Emilio Demezuk, Engenheiro Agrônomo;
102. Erika Cristina Cabanhe, Operador de Balança;
103. Erika Eloina Rodrigues Gouveia - Bancária (Itaú);
104. Eunice Aparecida dos Santos, Comerciante;
105. Everaldo Jorge Reis, Agricultor;
106. Fabiana Ferreira Galvão, Auxiliar de Produção Industrial;
107. Fabiane Cristina de Oliveira, Comerciante;
108. Fabio Rodrigo Fortunato Guerino, Servidor Público Municipal;
109. Fabricia da Silva Souza, Assistente Administrativo;
110. Fernando da Silva dos Santos, Servidor Público Municipal;
111. Flavio Cesar Moura da Cruz, Auxiliar de Enfermagem;
112. Flávio Pereira Leite - Professor Monitor de Projeto;
113. Flávio Ricardo dos Santos, Assistente Administrativo Júnior;
114. Francisca João de Almeida da Silva, Operador de Balança;
115. Francisco Coelho de Carvalho, Gerente do Núcleo de Compras;
116. Francisco de Assis Serafim, Montador de Móveis;
117. Geovani Pereira dos Santos, Pedreiro;
118. Gilmar de Andrade, Encarregado do Departamento de Compras;
119. Giovana Silvério, Comprador Sênior;
120. Glaysson Rhener Rocha - Assistente Administrativo Escolar;
121. Guisela Ficherkarnopp dos Santos, Analista Administrativo Junior;
122. Gustavo Ramires da Silva, Bancário;
123. Heatclif Horing, Oficial de finanças;
124. Idenizia Ribeiro dos Santos, Sub-Gerente de Loja;
125. Ilma Gonçalves Luis Cioca, Cozinheira;
126. Ilma Letícia Silveira, Agente de Serviços Diversos;
127. Inês de Souza Barba, Gerente da Unidade da UEMS;
128. Iraneide Ferreira dos Santos, Auxiliar de Produção Industrial;
129. Isabel da Silva Carreiro, Assistente Administrativo;
130. Itamar Dutra de Oliveira, Analista de Crédito Júnior;
131. Izidoro Ferreira dos Santos, Operador de Produção;
132. Jader Blondim Paterno, Gerente de Equipe de Almoxarifado;
133. Jair Dias Ferreira, Auxiliar de Estoque;
134. Janaina Maria da Conceição, Vendedora;
135. Janaina Padilha Ramos, Oficial Administrativo;
136. Jane Cleia de Araújo, Secretária;
137. Janette Consalter Merissi Vega, Professora;
138. Janice da Silva, Assistente de Atividades Educacionais;
139. Jaqueline Almeida Silva Santos, Vendedora;
140. Joana Zeila Duarte Jara Lima, Assistente de Atividades Educacionais;
141. João da Silva, Assistente Administrativo Escolar;
142. João do Carmo Neves, Gerente Meio Ambiente e Turismo;
143. João José dos Santos, Comerciante;
144. João Paulo Manfredini Olegário, Operador de Produção;
145. Joemir José da Silva, Comerciante;
146. Jorge Tsukuda Neto, Servidor Público Municipal;
147. José Aparecido da Silva, Autônomo;
148. José Cardoso dos Santos, Operador de Máquinas Leves;
149. José Ferreira dos Santos, Agente de Limpeza;
150. José Jesus da Silva, Gerente de Negócios do Sicredi;
151. José Roberto dos Santos, Vendedor;
152. Jovani Gonçalves de Lima, Comerciante;

153. Jovina Sanabria Cuenete - Bancária (Bradesco);
154. Jozi Rezende, Auxiliar Administrativo;
155. Juciene Higino dos Santos, Aprendiz;
156. Juliana Pinheiro Moreira, Assistente Administrativo;
157. Júlio Marques Leal, Auxiliar Administrativo;
158. Junior Alberto da Silva, Auxiliar de Produção;
159. Keyla Jussara Flores Freitas, Encarregada de Setor;
160. Kleber Hugo Cestari, Auxiliar Administrativo;
161. Laercio Modesto de Souza, Auxiliar de Enfermagem;
162. Lairton Valente de Figueiredo - Bancário (BB);
163. Lausimar Kahali de Oliveira, Assistente Administrativo Escolar;
164. Leide Teixeira Dias, Comerciante;
165. Leosmar Munhol de Oliveira, Assistente Administrativo;
166. Letícia da Silva Melinho, Caixa Atendente;
167. Levino Barreto de Araújo, Servidor Público Municipal;
168. Lilian Mika Umemura, Nutricionista;
169. Lourdes Almada, Bancário;
170. Lucilene Beluque, Comerciante;
171. Luis A. Espindola de Alencar, Gerente do Núcleo de Licenças e Contratos;
172. Luis Gabriel Lins de Laet, Analista de Sistema Júnior;
173. Luzia Aparecida Francisco, Analista Administrativo Sênior;
174. Luzinete de Souza Santos, Assistente Administrativo Escolar;
175. Magda Guedes Mauriceia, Analista de Laboratório,;
176. Marcelo da Silva, Técnico em Agropecuária;
177. Marcelo dos Santos, auxiliar de Serviços Gerais;
178. Marcelo Foletto, Comerciante;
179. Marcelo Ribeiro Silveira, Auxiliar Administrativo;
180. Marcio Cleyton Pereira, Analista de Suporte Técnico SR;
181. Marco Antonio Landeira, Assistente Administrativo Escolar;
182. Marcos dos Prazeres Jeremias, Comerciante;
183. Marcos dos Santos, Gerente N. Fiscal Ambiental;
184. Marcos Felix Castilho, Balconista;
185. Marcos Igos Martins Conte, Assistente Administrativo Escolar;
186. Mareneide Penha de Souza, Auxiliar de Enfermagem;
187. Margaret Florian, Assistente Administrativo Escolar;
188. Maria Alves dos Santos, Agente de Merenda;
189. Maria Aparecida Moreira, Professora;
190. Maria Cristina dos Santos, Assistente Administrativo Escolar;
191. Maria Cristina Pereira Cabreira de Oliveira, Agente de Limpeza;
192. Maria das Dores Queiroz de Souza, Bancária;
193. Maria das Graças de Souza Tadano, Diretora;
194. Maria de Fátima Pereira Tunes, Técnico de Reflorestamento;
195. Maria Dolores Carvalho Souza, Técnico em Biblioteca;
196. Maria José de Oliveira Peres, Analista de Laboratório;
197. Maria Onir Rossatti dos Santos, Agente de Recepção e Portaria;
198. Maria Telma de Oliveira, Gerente do Núcleo de Desenvolvimento Econômico;
199. Marilda Martinez de Lima Menes, Gerente Financeiro;
200. Marilene da S. Souza, Agente Patrimonial;
201. Maristela Salet Marsaro, Faturista;
202. Marlon Morch, Professor de Educação Física;
203. Marta da Silva Moreira, Chefe de Caixa;
204. Martha Regina de Souza, Auxiliar de Produção Industrial;
205. Maryana Bressa G. S. Delatorre, Analista de Crédito Júnior;
206. Mauro Henrique Ramos Araújo, Auxiliar de Limpeza;
207. Mauro Sergio de Oliveira Canca, Agente de Controle Operacional;
208. Maycon Rodrigo de Souza Santos, Auxiliar de Produção Industrial;
209. Meire Volk, Analista de Laboratório;
210. Messias Nantes Camelo, Agente de Recepção e Portaria;
211. Mikaely E. S. Ricardo Dezem, Gerente de Equipe de Controle de Notas;
212. Miriam Cristina da Silva, Agente de Cozinha;

213. Nadia Cristina Kaiser da Silva, Assistente Administrativo Escolar;
214. Nadir Gaspar de Souza, Assistente Administrativo;
215. Napoleão Teodoro de Souza, Empresário;
216. Neide Olsen Matos Pereira, Técnico Administrativo;
217. Nercilia Aparecida Oliveira Sá, Servente de Limpeza;
218. Nildeci Francisco dos Santos, Comerciante;
219. Nilson Antonio Subtil, Auxiliar de Enfermagem;
220. Noemia de Carvalho, Gerente;
221. Olga Favero Lima, Assistente Administrativo Escolar;
222. Oséias dos Santos Lopes, Analista de PCM;
223. Ozeas Tavares da Silva, Professor Monitor de Projeto;
224. Ozélia de Jesus, Servidora Pública Municipal;
225. Patricia de Campos Souza, Secretaria;
226. Patrícia de Oliveira Riuto, Bancária;
227. Patricia Donatti Rezende, Assessora Parlamentar;
228. Paulo Cezar Fernandes da Silva, Gerente;
229. Paulo Henrique Bobadilha, Assessor Parlamentar;
230. Paulo Sérgio Peralta Frois, Soldador;
231. Pedro Ferreira Brosinga, Fiscal Agrícola;
232. Priscila Martins de Brito, Auxiliar de Produção Industrial;
233. Priscila Tuasse Zaha, Comerciante;
234. Rafael José Lopes Fontes, Técnico de Computadores;
235. Raquel Linia Soares, Assistente Administrativo;
236. Reginaldo da Silva Guedes, Vendedor;
237. Renan Fernandes da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais;
238. Renata C. da Silva Ferreira, Oficial Administrativo;
239. Renato Lopes Nogueira, Vendedor;
240. Rita de Cassia Meurer, Técnico em Laboratório;
241. Roberto Dantas da Rocha, Servidor Público Municipal;
242. Roberto Xavier da Silva, Bancário;
243. Robson Luiz Venier, Empresário;
244. Rodney Donizete Alves de Lima, Diretor Geral;
245. Rodrigo Avalo de Oliveira, Assistente Administrativo Escolar;
246. Rodrigo Gazette de Souza, Servidor Público Municipal;
247. Rogeria Graciely Borges, Auxiliar de Produção Industrial;
248. Rogerio Francisco Claro, Vendedor;
249. Rogério Soares Pinheiro, Ajudante Externo;
250. Ronaldo da Silva Lima, Motorista;
251. Ronaldo de Araújo, Servidor Público Municipal;
252. Rosana Aparecida de Souza, Assistente Administrativo;
253. Rosângela Alves dos Santos Souza, Assistente de Atividades Educacionais;
254. Rose Mari Volpato Nascimbeni, Técnico Administrativo;
255. Rosenilda Torres Arba Reis, Gerente Comercial;
256. Rosilda Cordeiro Cavalcante, Auxiliar de Limpeza;
257. Rosimar Solis de Azambuja Mendes, Professora;
258. Rosimeire Urano, Comerciante;
259. Rosinei Cristina Marques, Servidora Pública Municipal;
260. Rosineia Aparecida Teixeira, Assistente Administrativo;
261. Rubens José Meurer, Gerente do Núcleo de Serviços Rodoviários;
262. Sandra Aparecida Izipe, Comerciante;
263. Sandra de Souza, Auxiliar de Produção Agrícola;
264. Sandra Madalena Cavalcante, Auxiliar de Produção Industrial;
265. Sandro Mauro Domanski, Projetista;
266. Santiago Ogeda Estuliano, Vendedor;
267. Sebastião Alves de Oliveira, Comerciante;
268. Sebastião Luiz Vicente Barbosa, Agropecuarista;
269. Selma Aparecida Lopes Desa Amaral, Analista de Laboratório;
270. Sergio Antoni Justino da Silva, Comprador Pleno;
271. Sergio Guerra, Técnico em Contabilidade;
272. Sergio Macedo de Oliveira, Técnico de Computadores;

273. Sergio Mario Jacomeli, Superintendente de Fundação;
274. Sidnei Vieira do Carmo, Servidor Público Municipal;
275. Sidney Ribeiro, Presidente de Sindicato;
276. Sonia Aparecida da Rocha, Assistente Administrativo Escolar;
277. Sonia Buss Volpato, Comerciante;
278. Sonia da Silva Felix, Assistente Administrativo Escolar;
279. Stacy Costa Franco, Servidora Pública Municipal;
280. Suely Souza Rocha, Assistente Administrativo;
281. Thiago Moessa Alves, Assistente Administrativo;
282. Vagno Carvalho, Auxiliar de Produção Agrícola;
283. Valdemir Gonçalves de Aguiar, Técnico Administrativo;
284. Valdineia Rodrigues Viriato, Assessora Parlamentar;
285. Valdir Francisco Couto, Motorista;
286. Valdir Gauer, Eletricista;
287. Valéria Regina de Souza Ramos, Almoхарife;
288. Valter de Castro Palma, Gerente Administrativo de Recursos Humanos e Materiais;
289. Vanderlei Felipe Silva, Torneiro Mecânico;
290. Vanessa da Silva Morande, Vendedora;
291. Vanilda Duarte Lima, Zeladora;
292. Vera Cristina Batista Silva, Analista de Laboratório;
293. Vera Regina Abraão Costa, Gerente de Equipe da Assistência Social;
294. Vera Zezak Braga, Bancária;
295. Vilma Antonio de Souza, Empresária;
296. Viviane Aguilera de Melo, Analista Administrativo Sênior;
297. Viviane L. Madeira Lorencone, Assistente Administrativo;
298. Viviane Saldanha da Costa, Assistente Administrativo;
299. Wagner Vera dos Santos, Assistente Administrativo;
300. Wander Carlos Maria, Auxiliar de Produção Agrícola;

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado pela Imprensa Oficial.

Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Naviraí/MS, ao oito dias do mês de outubro de 2013. Eu, _____, Janaína Cristina Teixeira Gomes, Diretora de Secretaria, RF 5173, digitei e conferi.

ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade